

Fundação Pedro Leopoldo
Mestrado Profissional em Administração

Plano de ação desenvolvido por uma Instituição de Educação Superior Maranhense durante a pandemia pela Covid-19: desafios e resultados.

Rosária Silva Ribeiro

Pedro Leopoldo
2022

Rosária Silva Ribeiro

Plano de ação desenvolvido por uma Instituição de Educação Superior Maranhense durante a pandemia pela Covid-19: desafios e resultados.

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Administração da Fundação Pedro Leopoldo como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração.

Área de concentração: Gestão e Estratégia em Organizações.

Linha de pesquisa: Gestão Estratégica e Mercados.

Orientador: Prof. Dr. Tarcisio Afonso

**Pedro Leopoldo
Fundação Pedro Leopoldo
2022**

658.8378	RIBEIRO, Rosária Silva
R484p	Plano de ação desenvolvido por uma Instituição de Ensino Superior Maranhense durante a pandemia pela Covid-19: desafios e resultados / Rosária Silva Ribeiro.
	- Pedro Leopoldo FPL, 2022.
	116 p.
	Dissertação: Mestrado Profissional em Administração, Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo, Pedro Leopoldo, 2022.
	Orientador: Prof. Dr. Tarcísio Afonso
	1. Instituição de Educação Superior. 2. Pandemia. 3. Plano de Ação. 4. Ensino Remoto. I. Título. II. AFONSO, Tarcísio, orient

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Ficha catalográfica elaborada por Maria Luiza Diniz Ferreira
CRB 6 -1590

FOLHA DE APROVAÇÃO

Título da Dissertação: “MEDIDAS ADOTADAS POR UMA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 E OS RESULTADOS OBTIDOS”.

Nome da Aluna: **Rosária Silva Ribeiro**

Dissertação de mestrado, modalidade Profissionalizante, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade Pedro Leopoldo, aprovada pela banca examinadora constituída pelos professores:



Prof. Dr. Tarcísio Azeiteiro - Orientador - FPL Educacional

ELOISA HELENA
RODRIGUES
GUIMARAES:88520641687

Assinado de forma digital por
ELOISA HELENA RODRIGUES
GUIMARAES:88520641687
Dados: 2022.12.28 15:33:08 -03'00'

Profa. Dra. Eloísa Helena Rodrigues Guimarães - FPL Educacional

wendel alex castro silva

CB4984BE6E41492

Prof. Dr. Wendel Alex Castro Silva - FUMEC

Pedro Leopoldo (MG), 24 de agosto de 2022.

Dedico este trabalho à minha filha Mariana, que sempre foi o meu grande estímulo para seguir em frente mesmo quando me encontrava arrebatada pelo cansaço em meio aos inúmeros percalços que surgiram ao longo do Mestrado.

Agradecimentos

Primeiramente, agradeço ao meu orientador Divino, o Mestre dos mestres, Jesus Cristo. Por muitas vezes, quando tudo parecia sem saída, sentia sua presença forte me acolher no mais doce abraço, renovando minhas forças e colocando-me outra vez forte e decidida a concluir o difícil caminho do Curso de Mestrado, tão duramente percorrido.

Ao Prof. Dr. Tarcísio Afonso pela sensibilidade de me estender a mão com o seu magnífico conhecimento e por ter sido presente nessa reta final de grandes dificuldades.

Igualmente, agradeço à Profa. Dra. Ester Jeson, coordenadora do curso, pela atenção, e aos meus colegas de curso pela troca de conhecimentos diversos.

Agradeço, ainda, às minhas companheiras de estrada, Joane, Tânia e Xermona, pela caminhada nessa empreitada que parecia tão longínqua, mas que, enfim, completamos.

Resumo

Objetivo: A presente dissertação teve como objetivo analisar as medidas adotadas pela Faculdade do Centro Maranhense durante a pandemia de covid-19, uma instituição recém-inaugurada na região central do Estado do Maranhão, e que possui na sua recente história a ousadia de implantar uma Instituição de Ensino Superior presencial em pleno sertão maranhense, numa região cercada por aldeias indígenas (guajajaras e canelas) tendo esse povo uma forte influência nos costumes e na cultura em geral, tendo ainda o povo indígena uma convivência pacífica com a comunidade. **Metodologia/Abordagem:** tratou-se de uma pesquisa qualitativa, documental por meio de estudo de caso, cujos dados foram levantados nos grupos discente e docente da IES por meio de questionários e análise de documentos que registraram, análise de reprovações, desistências e evasões no período pandêmico de 2020/2021. **Originalidade/relevância:** As transformações trazidas pela pandemia provocaram mudanças significativas na vida da população, atingindo todas as áreas da sociedade, incluindo a educação, com a suspensão das aulas e atividades presenciais de ensino, tornando necessária e obrigatória a adoção do Ensino Remoto Emergencial como medida de distanciamento social. Diante desse desafio, foi importante analisar a capacidade de resiliência e superação de uma pequena e jovem Instituição de Ensino Superior, com uma bandeira de valorização do ensino superior privado na modalidade presencial. **Principais Resultados:** Constatou-se pela pesquisa que a IES atravessou o período pandêmico, percorrendo diversas fases: medo, desinformação, incertezas, perdas, etc., e que, apesar dos desafios e obstáculos, encontrou caminhos para acolher os alunos e garantir apoio, especialmente tecnológico, aos professores. Essas ações, aliadas à força de vontade da comunidade escolar, garantiram o sucesso da IES na condução dos alunos na travessia de um período tão incerto. **Contribuições teóricas/Metodológica:** Os métodos e procedimentos apresentados nessa dissertação mostraram-se adequados para analisar as decisões da FCMA no sentido de minimizar os impactos da pandemia entre alunos carentes e também de habitantes de aldeias indígenas no entorno do município de Barra do Corda - MA. **Contribuições sociais/administrativas para a gestão:** o público acadêmico da FCMA apresenta profundas carências financeiras e tecnológicas. Em especial, os alunos indígenas, que habitam dezenas de aldeias da etnia Guajajara que cercam considerando que o município de Barra do Corda, não contam com redes de internet, dificultando o aproveitamento dos cursos durante a pandemia. Assim, o maior desafio da IES era chegar até estes alunos indígenas e auxiliá-los nesse período de isolamento social, buscando minimizar os impactos sentidos pelos estudantes, com a introdução imediata de ensino remoto (apenas dois dias após o decreto estadual determinando a suspensão das aulas presenciais) com atendimento personalizado aos discentes por meio de seus profissionais (professores, coordenadores, psicólogos, assistentes sociais, etc.). Essas ações se mostraram eficazes, e o apoio da IES foi fundamental para tornar a travessia mais segura e garantir a permanência dos alunos nos cursos de forma produtiva.

Palavras-chave: Instituição de Educação Superior; Pandemia; Plano de ação; ensino remoto.

Abstract

Objective: The objective of this dissertation was to analyze the measures adopted by the Centro Maranhense College during the Covid-19 pandemic, a recently inaugurated institution in the central region of the State of Maranhão, which has in its recent history the audacity to implant a higher education institution in the middle of the Maranhão hinterland, in a region surrounded by indigenous villages (guajajaras and canelas), where these people have a strong influence in the customs and culture in general, and where the indigenous people have a peaceful coexistence with the community.

Methodology/Approach: This is a qualitative research, documentary by means of case study, whose data were collected in the student and faculty groups of the HEI through questionnaires and analysis of documents that recorded, analysis of failures, dropouts and evasions in the pandemic period of 2020/2021.

Originality/relevance: The transformations brought about by the pandemic caused significant changes in the life of the population, affecting all areas of society, including education, with the suspension of classes and face-to-face teaching activities, making necessary and mandatory the adoption of Emergency Remote Learning as a measure of social distance. Facing this challenge, it was important to analyze the resilience and overcoming capacity of a small and young Higher Education Institution, with a banner of valorization of private higher education in the face-to-face modality.

Main Results: It was found by the research that the HEI went through the pandemic period, going through several phases: fear, misinformation, uncertainties, losses, etc., and that, despite the challenges and obstacles, it found ways to welcome the students and ensure support, especially technological, to teachers. These actions, combined with the willpower of the school community, ensured the success of the HEI in guiding the students through such an uncertain period.

Theoretical/Methodological contributions: The methods and procedures presented in this dissertation proved to be adequate to analyze the FCMA's decisions in order to minimize the impacts of the pandemic among needy students and also the inhabitants of the indigenous villages around the city of Barra do Corda - MA. Social/administrative contributions for management: the academic public of FCMA presents deep financial and technological needs. In special, the indigenous students, who inhabit dozens of villages of the Guajajara ethnicity that surround considering that the municipality of Barra do Corda, do not have internet networks, making it difficult to take advantage of the courses during the pandemic. Thus, the biggest challenge of the IES was to reach these indigenous students and help them in this period of social isolation, seeking to minimize the impacts felt by the students, with the immediate introduction of remote teaching (only two days after the state decree determining the suspension of in-person classes) with personalized assistance to students through its professionals (teachers, coordinators, psychologists, social workers, etc.). These actions proved to be effective, and the support of the HEI was fundamental to make the crossing safer and ensure the students' permanence in the courses in a productive way.

Keywords: Higher Education Institution; Pandemic; Action Plan; Remote Learning.

Lista de Figuras

Figura 1:	Uso discente de algum serviço de apoio psicológico para questões relacionadas ao período de isolamento social	38
Figura 2:	Dispositivos tecnológicos de comunicação que o discente possui e usa com facilidade	39
Figura 3:	Compartilhamento de dispositivos tecnológicos	39
Figura 4:	Acesso à Internet	40
Figura 5:	Realização de Atividades de Ensino Remoto	40
Figura 6:	Qualidade das AERs	41
Figura 7:	Ajuda na realização das AERs	41
Figura 8:	Dificuldades na ERE	42
Figura 9:	Uso de métodos avaliativos variados pelos docentes	43
Figura 10:	Adequação docente ao ensino remoto	44
Figura 11:	Dificuldades encontradas durante o ERE do FCMA	44
Figura12:	Aspectos positivos do ERE na FCMA	45
Figura 13:	Nível de adequação às ferramentas disponibilizadas pela FCMA	45
Figura 14:	Estratégias de ensino utilizadas	46
Figura 15:	Métodos de avaliação do aprendizado discente	47
Figura 16:	Auxílio para o preparo/edição de aulas no ERE	47
Figura 17:	Presença de alunos com deficiência durante o ERE	48
Figura 18:	Utilização de plataformas disponibilizadas pela FCMA	48

Lista de Abreviaturas e Siglas

AER	Atividades de Ensino Remoto
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
EaD	Educação a Distância
ERE	Ensino Remoto Emergencial
FCMA	Faculdade do Centro Maranhense
IES	Instituição de Ensino Superior
MEC	Ministério da Educação
OMS	Organização Mundial da Saúde
TDIC	Tecnologia Digital de Informação e Comunicação
TI	Tecnologia e Informação

Sumário

1 Introdução	10
1.1 Contextualização	10
1.1.1 A Faculdade do Centro Maranhense: objeto de estudo	12
1.2 Objetivos	14
1.2.1 Objetivo Geral	14
1.2.2 Objetivos Específicos	15
1.3 Justificativa	15
2 Referencial Teórico	17
2.1 A pandemia de covid-19 e a educação	17
2.2 Impactos e desafios causados pela pandemia de covid-19 na educação	20
2.3 Tecnologias digitais e educação no contexto da pandemia de covid-19	23
2.4 Definição do problema e tomada de decisões imediatas diante do fechamento da modalidade presencial nas IES	25
2.5 A importância de um plano de ação no período pandêmico após a suspensão das aulas presenciais nas IES	27
3 Metodologia	31
3.1 Aplicação de Questionários	32
3.2 Análise dos dados	33
4 Apresentação e Discussão dos Resultados	34
4.1 Implementação do plano de ação para as aulas remotas na FCMA	34
4.2 Análise dos questionários aplicados com os discentes e os docentes	37
4.2.1 Percepção dos discentes	38
4.2.2 Percepção docente e da coordenação	43
4.3 Análise das questões objeto de pesquisa/avaliação	51
5 Considerações Finais	54
5.1 Limitações da pesquisa	55

Referências	57
Apêndices	61
Anexo	109

1 Introdução

Neste capítulo, será apresentado o tema, formulada a pergunta norteadora, definidos os objetivos da dissertação e apresentadas as justificativas para a realização da pesquisa.

1.1 Contextualização

No Brasil, registrou-se o primeiro caso de covid-19, pelo Ministério da Saúde, em 25 de fevereiro de 2020, e em 17 de março, a primeira morte decorrente da doença. Até meados de março desse mesmo ano já haviam sido confirmados centenas de óbitos e milhares de infectados no país.

Diante desse quadro aterrador, a Organização Mundial da Saúde (OMS), juntamente com alguns países, após inúmeras reuniões e discussões sobre o assunto, na tentativa de conter a transmissão do vírus e apoiados em orientações médicas e epidemiológicas, especialmente de infectologistas de todo o mundo, começou a promover o incentivo ao isolamento social e à quarentena, assim, estabelecimentos comerciais foram fechados e os eventos que promovessem aglomeração passaram a ser proibidos.

No mês de março de 2020, no Brasil, passou a ser obrigatório o uso de máscaras, especialmente em locais fechados, bem como o uso obrigatório de higienização das mãos. Nesse mesmo período, as escolas do ensino público e privado de todo o país foram fechadas e as aulas presenciais, suspensas, medidas tomadas com propósito de combater a pandemia.

Diante de cenários aterradores como os que se viram com a pandemia, as desigualdades educacionais pela falta ou precariedade dos recursos tecnológicos para fazer frente a um ensino remoto (on-line), as desigualdades regionais no Brasil se tornaram cristalinas quando foi analisado o impacto na vida dos estudantes do ensino superior nas IES, quando atitudes foram tomadas no sentido de não deixar

nenhum discente para trás, de dar a mão a todos, não importando o tamanho da dificuldade de cada um (FCMA, 2021).

Baseados na problemática abordada, e mesmo sendo otimistas para que catástrofes globais como a da covid-19 não mais venham ocorrer, sabe-se que o desequilíbrio ecológico que vem sendo, ano após ano, constatado pelas autoridades competentes em virtude do que alguns chamam de “progresso”, abre a possibilidade de novas pandemias virem a acontecer de maneira tão contundente como essa ou até mais.

Assim conforme amplamente divulgado pela imprensa mundial, milhares de vidas já foram perdidas em razão do despreparo do mundo para enfrentar situações gravíssimas, como essa, e dar uma resposta em tempo hábil para que pessoas de todo o planeta não venham sofrer de forma tão dura com questões de saúde, econômicas e emocionais e que causaram e continuam causando verdadeiros estragos na vida das famílias, desenvolvendo ou agravando doenças como depressão, síndrome do pânico e outras (OPAS, 2022).

Portanto, o presente estudo de caso justifica-se pela grande proporção que a pandemia de covid-19 tomou, deixando o mundo desorientado, atônito e perdido, Ainda, especialmente para demonstrar que não importa os desafios que a vida pode vir a propor, quando se busca um horizonte para se motivar e a névoa é tudo que se vê, percorre-se as diversas fases pelas quais já se passou, procura-se perceber de que modo as decisões tomadas pelos líderes foram decisivas para que não sucumbissem a uma derrota que se anunciava como certa, antes mesmo da batalha começar.

A atualidade desse tema é inquestionável, tendo em vista que nos dois últimos anos letivos, as alterações implementadas na vida do universo estudantil, em razão das medidas adotadas pelos órgãos públicos, foram inúmeras. Neste estudo de caso, os destaques serão as dificuldades impactantes resultantes da transição do regime presencial para o regime remoto (on-line), a capacidade de reinvenção da IES a nível

acadêmico, social e econômico e, ainda, os resultados obtidos diante das decisões que foram tomadas pela instituição.

1.1.1 A Faculdade do Centro Maranhense: objeto de estudo

A Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), fundada em 2017, está localizada no município de Barra do Corda, estado do Maranhão, em pleno sertão. Atende alunos de várias cidades da região central do estado. A Instituição de Ensino Superior (IES) é do tipo privada e oferece os cursos de Administração, Pedagogia, Serviço Social, Direito, Fisioterapia, Enfermagem, Educação Física e Engenharia Civil (FCMA, 2021).

A FCMA tem como missão formar cidadãos conscientes de seus papéis como agentes de mudança, qualificados com base nos princípios éticos, na responsabilidade social, atentos para a preservação socioambiental na busca de uma sociedade justa e igualitária contribuindo, assim, para um planeta mais sustentável, com foco principal no desenvolvimento da Região Central do Maranhão.

Ainda, possui o firme propósito de tornar-se uma organização reconhecida por sua competência em ensino, extensão e pesquisa. Tem como objetivos: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo do cidadão, incentivando o trabalho de iniciação à pesquisa/investigação científica visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura; promover ações de responsabilidade social, especialmente no que tange à saúde, à cultura, promovendo o desenvolvimento da pessoa humana como ser pensante, atuante e agente de mudança em seu meio social.

O número de alunos matriculados na IES no ano de 2020 era, em média, 525. As aulas presenciais foram suspensas em meados do mês de março do mesmo ano em decorrência da pandemia causada pela covid-19. Por meio do Decreto Estadual n.º 35.662, de 16 de março de 2020. Desde então, o ensino, antes presencial, tornou-se emergencialmente remoto.

A partir desse momento, inicia-se a correria das IES contra o tempo, incluindo a FCMA, para encontrar meios que possibilitassem aos professores e alunos utilizarem plataformas digitais para atender as necessidades dos alunos, como o Google Classroom, Google Meet, WhatsApp, Zoom, Youtube, entre outras.

Uma das preocupações era o fato de várias turmas estarem em fase de conclusão de seus cursos, momento no qual a expectativa do término no prazo previsto era um motivador na jornada rumo a essa meta. A FCMA passou, então, a fazer um trabalho pedagógico intensivo de capacitação, especialmente com os docentes. Nesse embate, chegou-se ao encerramento do primeiro semestre no dia 30 de junho de 2020. Ao retomar as atividades em 1º de agosto de 2020, com a pandemia ainda em alta, a faculdade foi em busca de reforço técnico, quando se concretizou o contrato de prestação de serviços pelo prazo de 36 meses com a Empresa *Big Brain*, que possui grande experiência na área de tecnologias do ensino/aprendizagem.

A faculdade, então, inicia um novo e importante momento, envolvendo efetivamente o docente e o discente nessa “rede” acolhedora e desafiante que é o mundo digital, realizando um trabalho remoto de altíssima qualidade para a realidade da IES e sua região, e se preparando para o retorno ao ensino presencial, que ainda se mostra incerto.

A elaboração dos Planos de Ação pela IES direcionou o novo agir educacional diante da adoção das políticas públicas, das políticas internas e das necessidades, quase que diárias, que iam surgindo, sendo apresentadas, ainda, as principais decisões tomadas pela IES num espaço de tempo de apenas 48 horas, após a saída do primeiro Decreto Estadual que determinou a suspensão das aulas presenciais em março de 2020.

Daí parte-se para a análise das medidas adotadas pela IES, demonstrando o trabalho desenvolvido durante o período de suspensão das atividades letivas presenciais, que ocorreu durante todo o ano de 2020 e o primeiro semestre do ano de 2021, análise

essa feita sob a perspectiva dos estudantes da FCMA, bem como qual o impacto dessas decisões nas suas vidas enquanto acadêmicos de uma IES presencial.

Assim, foi analisado o índice de evasão ocorrido nesse período, a avaliação de como se comportaram as notas avaliativas dos discentes no método de ensino e avaliações on-line. Os dados foram colhidos junto à Secretaria Acadêmica da IES, e por meio de diálogos com professores e coordenadores de cursos, como também da aplicação de questionários junto aos docentes e discentes.

No âmbito do estudo de caso, estão demonstrados os dados referentes às informações obtidas, à apresentação e a discussão de resultados, a avaliação do Plano de Ação implementado, bem como as dificuldades identificadas nesse levantamento de dados.

Com este trabalho, pretende-se, de modo geral, discutir e divulgar as decisões tomadas pelos atores do processo, responsáveis pelas políticas internas da IES, a importância da tomada de decisões em tempo real diante de situações limites impostas por fatores externos e incontroláveis, como foi o caso da pandemia de covid-19, bem como quais os impactos e o sucesso das decisões tomadas.

Outro ponto de avaliação é no que diz respeito à inovação tecnológica implantada pela IES em curto espaço de tempo, ou seja, exatamente no período da pandemia, trazendo retorno memorável no processo de ensino-aprendizagem dos discentes e os excelentes resultados obtidos nesse quesito nas Avaliações de Cursos feitas pelo Ministério da Educação (MEC) no período pós-pandêmico.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral é analisar as ações tomadas pela FCMA durante o período de suspensão das aulas presenciais e substituição temporária pelo ensino remoto

emergencial em razão da pandemia de covid-19, por meio da implantação de um Plano de Ação imediato contemplando todos os setores da IES.

1.2.2 *Objetivos Específicos*

1. Descrever o Plano de ação para a implantação das aulas remotas na FCMA;
2. Identificar as dificuldades e potencialidades na implantação do plano de transição da modalidade de ensino presencial para a modalidade remota emergencial;
3. Avaliar a capacidade da IES de desenvolver planejamento para enfrentar de forma eficiente momentos de crise.
4. Descrever as atividades acadêmicas, sociais e humanas desenvolvidas pela IES durante o período da pandemia pelo Covid-19.

1.3 Justificativa

O ensino superior privado no Brasil tem passado por inúmeras, e quase intransponíveis, dificuldades. Sendo um mercado dinâmico e ao mesmo tempo bastante vulnerável às intempéries econômicas, especialmente por se tratar de algo que historicamente não é tido como prioridade dentro das ações governamentais e até das famílias brasileiras, basta que se observem os índices educacionais divulgados constantemente pela grande mídia.

Com o surgimento da pandemia causada pela covid-19, era de se esperar que esse problema se agravasse potencialmente, levando, inclusive, muitas instituições educacionais a fecharem suas portas, mas a FCMA, localizada no sertão maranhense, sendo pioneira em educação do nível superior na região, com apenas dois anos e meio de existência, não aceitou esse destino que parecia certo, e agiu na velocidade da necessidade que tinha de manter os alunos, os professores e todos os colaboradores que já faziam parte dessa história.

No presente estudo, a pesquisa tenta ilustrar práticas novas e inovadoras, adotadas pela FCMA, em um momento ímpar da educação mundial, onde a tomada de decisão, um planejamento minucioso e corporativo, foram decisivos para o desfecho satisfatório da IES.

Segundo Yin (2001, p. 32), o estudo de caso “é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”. Assim, o estudo de caso, como método, possui abrangência ao tratar o planejamento, coleta de dados e análise destes (Yin, 2001).

Os estudos de casos também podem ser usados com vistas ao aprofundamento e à validação de resultados empíricos de pesquisas anteriores, é um método de investigação para os dias atuais, acolhendo a diversidade de fontes de pesquisa, a interdisciplinaridade e a multireferencialidade, sem deixar escapar a complexidade da realidade social.

Esse estudo de caso possui um rico conhecimento a partir da exploração intensa, com informações detalhadas baseadas em uma situação real, dando, assim, respaldo de conhecimento sobre o assunto. Assim, tem grande relevância, contribuindo para auxiliar gestores de organizações de ensino superior que, diante de situações inesperadas e/ou críticas, possam lançar mão desse estudo e visualizar opções de planejamento baseadas na ousadia de não reconhecer o impossível e agir em tempo real.

2 Referencial Teórico

Este capítulo tem como objetivo apresentar o Referencial Teórico que visa fundamentar e embasar a pesquisa, ao contemplar diversas teorias, conceitos, discussões de vários campos da sociedade, as políticas públicas adotadas pelos órgãos públicos e o universo acadêmico das IES que atuam na modalidade 100% presencial.

2.1 A pandemia de covid-19 e a educação

Em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na China, foi identificada uma nova doença viral que se tornou epidêmica, denominada covid-19. No mês de março de 2020, a OMS declarou que a epidemia tinha alcançado o nível catastrófico de uma pandemia global, atingindo bruscamente a vida das pessoas nas diferentes partes do mundo. A partir deste momento, a disseminação deste novo coronavírus afetou o mundo todo, no que diz respeito ao direito à saúde, à liberdade de ir e vir, atingindo frontalmente os meios de subsistência das pessoas, desencadeando uma crise global, levando a uma severa crise sanitária e humanitária (Sturza & Tonel, 2020, p. 4).

O que se pode constatar é que problemas com dimensões estratosféricas exigem soluções intersetoriais. Mas a convergência entre iniciativas governamentais não significa centralização na execução de políticas públicas. Para Schmidt, Mello e Cavalcante (2020, p.18):

A coordenação dos esforços executados por diferentes atores segundo as suas competências e áreas de especialização reduz as possibilidades de: i) sobreposição de ações com escopos similares; ii) ocorrência de melhorias pontuais em detrimento de mudanças estruturantes provocadas pela pulverização de ações; iii) dicotomia entre concentração de investimentos públicos e manutenção de vazios de atendimento; e iv) desperdício de recursos humanos, burocráticos e financeiros altamente disputados no interior das instâncias burocráticas.

Outro fato igualmente preocupante nesses momentos de crise deu-se em razão das reações e comportamentos pautados pela sensação de caos e pânico na população

em geral. Surgiu a necessidade de serem estabelecidos mecanismos de transparência em relação ao conjunto de medidas e esforços adotados pelos governos Federal, Estaduais e Municipais e, ainda, a grande importância de que os canais de comunicação da grande mídia estivessem a postos e em sintonia com a sociedade, sendo crucial para minorar os impactos sociais e psicológicos provenientes da incerteza e da insegurança que pautou o cotidiano das diferentes instituições e famílias.

Na situação em análise no presente trabalho, a educação, especificamente no que diz respeito às decisões tomadas em relação ao Ensino Superior, com o advento da pandemia de covid-19, a aprovação legislativa foi o mecanismo prevalente no que se refere à adoção de políticas públicas e às quais conseqüentemente todos teriam que se submeter. São vários os diplomas legais que se destacam:

No dia 13 de março de 2020, foi publicado o Decreto-Lei nº 10/2020, que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus–Covid 19.

Entre as medidas decretadas destacam-se a suspensão das atividades letivas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário de educação pré-escolar, básica, secundária e superior e em equipamentos sociais de apoio à primeira infância ou deficiência, bem como nos centros de formação de gestão direta ou participada da rede do Instituto do Emprego e Formação Profissional. Tal suspensão iniciava-se em 16 de março e seria reavaliada em 9 de abril, podendo ser prorrogada após reavaliação.

Na sequência desta medida, e especificamente no que diz respeito ao ensino superior, deveriam ser promovidos todos os esforços para estimular processos de ensino-aprendizagem à distância, mantendo as atividades escolares através da interação por via digital entre estudantes e docentes, bem como ser promovidos todos os esforços para a divulgação de informação de base científica aos estudantes.

Nessa altura, com a proliferação de casos registrados de contágio de covid-19, a adoção imediata de medidas de contenção de propagação do vírus era fundamental. A Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, estabelece a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais por um período de 30 dias, que poderia ser prorrogado.

No dia 28 de abril de 2020, foi aprovado o parecer CNE/CP nº 5/2020 pelo Conselho Nacional da Educação, contendo uma normatização para ações educacionais referentes ao período de pandemia. Foram citados métodos e estratégias no parecer, como sugestões a serem implementadas durante a suspensão das aulas presenciais nas IES:

[...] as atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos.

Em 16 de junho de 2020, o prazo de 30 dias foi, de fato, prorrogado por meio da Portaria 544 do MEC, que autorizou a utilização de aulas por meios digitais até dezembro de 2020. Por fim, no dia 8 de dezembro de 2020, por intermédio do Parecer nº 19 do CNE, a já citada autorização se estendeu até o dia 31 de dezembro de 2021.

Em meio a tantos desafios, sabe-se que a batalha contra situações de crise é um processo de curto, médio e longo prazo que exige continuidade e manutenção de investimentos em políticas públicas, combinados com estratégias de sustentação dos efeitos dessas medidas. Nas palavras de Schmidt, Mello e Cavalcante (2020, p. 21):

É primordial garantir a combinação entre a agenda de políticas que visam ao impacto imediato e a resultados perceptíveis no curto prazo e aquelas estruturantes, direcionadas para romper as condições de reprodução dos efeitos sociais e econômicos decorrentes da pandemia.

No segundo semestre de 2020, quando inicialmente se tinha uma perspectiva de retorno à normalidade, o vírus SARS-CoV-2 passou a ser tido como uma catástrofe

em todos os países. Pesquisas científicas sobre o vírus e a doença estavam em andamento, e havia dúvidas quanto a sintomatologia, evolução da doença, meios de transmissão e também em relação às abordagens epidemiológicas que, juntas, alimentavam importantes discussões entre a comunidade científica, mas também conduziam a decisões políticas duvidosas e que contribuía para aumentar cada vez mais o pânico que assolava a população.

Assim, em meio a essas incertezas científicas e políticas, crescia a urgência de tomar medidas nas Instituição de Ensino, visto que o aluno, que estava com uma grande expectativa de retorno das aulas presenciais para o segundo semestre de 2020, continuava num mar de incertezas, capaz de produzir efeitos desastrosos no que tange a continuar o seu propósito de permanecer matriculado na IES, com o acréscimo da insegurança financeira presente, e até mesmo a incerteza que cada um carregava se estaria vivo dentro de dias.

2.2 Impactos e desafios causados pela pandemia de covid-19 na educação

Apesar de ser uma solução temporária, ou até parcialmente definitiva para algumas IES, - que mantiveram o ensino híbrido -, trazendo benefícios, o ensino remoto emergencial trouxe consigo grandes desafios. Antes de citá-los, porém, é importante esclarecer alguns conceitos sobre as duas modalidades de ensino existentes no Brasil, a modalidade presencial, em que 100% das aulas são dadas nas IES e a modalidade à distância, conhecida pela sigla EaD (Educação a Distância), sendo esta última uma modalidade com metodologia específica para que ocorra totalmente no ambiente virtual (Bruscatto & Baptista, 2020).

Entretanto, desde a suspensão das aulas presenciais no Brasil, surgiu o ensino remoto emergencial (ERE), que não é uma modalidade de ensino de fato, mas uma alternativa temporária utilizada em caráter emergencial durante a suspensão das aulas presenciais devido à pandemia. Diferente da modalidade EaD, o ERE foi implementado quando, após o decreto supramencionado, professores e alunos precisaram se distanciar geograficamente e a alternativa para continuar com as

atividades pedagógicas foi mediá-las por meios remotos, em sua maioria, digitais (Trinta, Rego & Viana, 2020).

Ainda, resta esclarecer que dentro das possibilidades digitais, há duas modalidades de atividades, a síncrona, ou seja, na qual o professor transmite sua aula ao vivo por meio de alguma plataforma como Google Meet ou Zoom, por exemplo; e assíncrona, modalidade em que os conteúdos (vídeo, texto, link, tarefas etc.) são disponibilizados dentro de um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) (Moreira e Barros, 2020).

Dito isto, para Conti (2020, p. 13), “nenhum país sairá sem traumas sociais maiores desta pandemia exceto se todos – população entre si, população e lideranças políticas, e lideranças políticas entre si – colaborarem entre si por muitos meses”.

Políticas mais equitativas e sustentáveis contribuirão para aumentar a confiança do público nas instituições. Os políticos e decisores políticos poderão também retirar ensinamentos da experiência da pandemia de forma a tornar a economia e a sociedade mais inclusivas e sustentáveis. Uma comunicação frequente e aberta com os cidadãos, transparência, políticas bem fundamentadas, diálogo social e cooperação institucional conduziram a uma grande adesão e aceitação pela população das medidas de confinamento, sem escamotear divergências entre os atores políticos e os interesses divergentes em jogo. Apesar dos custos humanos e sociais, a pandemia oferece aos atores políticos em Portugal uma oportunidade única de elevar a confiança da população para um patamar superior (Mamede, Pereira & Simões, 2020, p. 17).

Portanto, pode-se afirmar que, acima de tudo, deverá acontecer uma aprendizagem coletiva, e mesmo com fragilidades nas respostas, é preciso reconhecer a necessidade de todos se sentirem responsáveis para encontrar saídas viáveis em momentos de grandes incertezas.

No contexto da educação que ora se apresenta, torna-se premente a clareza de ideias, sintonizadas entre os docentes, discentes e todo o corpo técnico da Instituição de Ensino, tendo como objetivo principal o processo de ensino-aprendizagem da população acadêmica. Hodges et al. (2020) afirmam que no atual contexto da pandemia de covid-19, muitas IES têm implementado respostas rápidas que envolvem equivocadamente as tecnologias como se fossem experiências de educação a

distância (EaD), uma vez que esta traz um estigma de qualidade inferior ao aprendizado presencial. Segundo os autores supracitados, a pandemia pode ajudar a consolidar tal percepção, principalmente porque não se está fazendo educação a distância, mas sim, utilizando-se do máximo recursos e possibilidades no formato remoto.

Diante desse cenário assustador e conturbado, não apenas na questão de saúde, mas também do aprendizado de crianças, jovens e adultos, os impactos no ensino são vários, porém podem ser encarados de forma positiva ou negativa. Para tal, deve haver um trabalho coordenado, colaborativo e inovador. Como impactos negativos, pode-se elencar o despreparo das organizações para lidar com as consequências naturais impostas pelo distanciamento e isolamento social, despreparo das instituições de ensino para um cenário em que a tecnologia pode ser um instrumento facilitador do processo de ensino-aprendizagem, falta de equipamentos tecnológicos e de boa qualidade para trabalhar com o ensino remoto, despreparo pedagógico dos professores para atuar com as ferramentas tecnológicas da comunicação e da informação, a falta de hábito dos discentes de passar tanto tempo estudando de forma remota em casa, famílias sobrecarregadas com o fato de cuidar da educação dos filhos, falta de maturidade dos alunos para lidar com o ensino remoto, etc (Osti, Pontes Júnior & Almeida, 2021); (Carvalho & Pontes, 2020).

Outro fato que veio corroborar esse quadro preocupante é a acentuação da desigualdade de acesso ao ensino de qualidade, causando um déficit de aprendizagem ainda maior do que o existente entre alunos do sistema público e da rede particular. Mas se vislumbram impactos positivos que precisam ser aproveitados para intensificar e aprimorar as questões educacionais.

Dentre eles, cita-se a resignificação da Educação para desenvolver novas habilidades. Os educadores, pesquisadores e gestores da área da Educação estão buscando meios de renovar o ensino e desenvolvendo as habilidades do futuro. Outro fator positivo está nas capacidades e habilidades do futuro, como o pensamento crítico e aprendizagem ativa, que, com o uso das tecnologias, tem se tornado aliadas da

educação e do processo ensino-aprendizagem. As tecnologias educacionais promovem meios de colaboração para a execução das atividades e compartilhamento de experiências de maneira assíncrona, ou seja, as participações são registradas e acessadas por todos a qualquer momento. Alavancar mudanças nas metodologias de ensino amplamente adotadas pelas escolas é outro ponto positivo. (Osti, Pontes Júnior & Almeida, 2021).

2.3 Tecnologias digitais e educação no contexto da pandemia de covid-19

Antes de a pandemia se instalar no mundo, tem havido uma reorganização por parte das IES para uma adequação às novas tecnologias digitais de comunicação e informação (TDICs) que vão surgindo e podem ser aplicadas à educação (DIAS, 2016), já que toda aprendizagem é mediada pelas tecnologias disponíveis em sua época (Kensly, 2003).

No Brasil, o uso do computador na educação data da década de 1970, iniciando-se nas universidades (Valente, 1999) e se estendendo a todos os níveis de educação, juntamente com a inserção de um conjunto de TDICs.

Assim, as TDICs definem-se como o conjunto tecnológico digital que permite, a partir de equipamentos como computadores, tablets, smartphones, programas e mídias, associar pessoas e ambientes em uma rede comunicativa através da internet (Kensky, 2003; Baranauskas; Valente, 2013).

Ainda tratando da educação, Fantin (2006) discorre que existem três frentes principais de uso das tecnologias na educação: (1) como suporte para o ensino, ou seja, utilizando músicas, filmes, desenhos, imagens e conteúdos já existentes, inclusive em redes sociais; (2) como forma de análise, isto é, analisando criticamente o que se veicula através da mídia; e (3) como produção de conteúdo, ou seja, o professor produz jogos, imagens, vídeos, páginas e grupos em redes sociais, canais em plataformas como o YouTube, etc.

Destarte, diante da conjuntura vivida por todos, na qual foi exigida uma reorganização das rotinas acadêmicas dos alunos e professores nomeadamente no ajuste de tempo entre as esferas familiares, profissionais e escolares e a mobilização de recursos e competências, que muitos não tinham, como o acesso e uso de plataformas digitais, todas as instituições de ensino tiveram que adotar medidas para dar resposta ao atual cenário e as implicações nas aprendizagens das crianças, jovens e adultos.

Neste sentido, Saviani (1989) afirma que a postura inovadora é aquela que se opõe ao tradicional e que nem toda a mudança expressa uma inovação, pois para haver inovação faz-se necessária a ocorrência de reformulação “na própria finalidade da educação, colocando-a a serviço das forças emergentes da sociedade” (p. 23). Para o autor, a verdadeira inovação modifica a essência do projeto educativo, embora muitas vezes ocorram mudanças sobre elementos não centrais, por exemplo, mudanças nos métodos de ensino, que promovem modificações, mas deixam inalterados os objetivos da educação.

O esforço tem que ser sistêmico, no sentido de que governos, instituições de ensino, professores, famílias e alunos se envolvam de forma comprometida para responder às diversas situações e dar continuidade aos percursos de formação e educação, mesmo de forma remota. Nessa linha de raciocínio acerca dos desafios do ensino remoto, os autores França Filho, Antunes e Couto (2020) pontuam que a prática do ensino por meios digitais, acentuada nesse cenário pandêmico, é algo que está ocorrendo de forma improvisada, sem planejamento/preparação prévio(a).

Apesar de todo esse envolvimento coletivo no mundo da educação, sabe-se que muitos estudantes ficaram à margem do processo educacional por conta da desigualdade social, como os que estão em situação de vulnerabilidade social, familiar e escolar. Por vezes, essas situações geradas por uma urgência de resposta afastam uma análise profunda sobre os modos de ensino-aprendizagem-avaliação adequados a uma vivência mais humana e coletivamente comprometida (Freire, 1991, p. 13). Em adição, Oliveira e Souza (2020), bem como Muñoz, Loureiro e Lautharte (2020), destacam a dificuldade de acesso ao ensino remoto, uma vez que se deve considerar

problemas de conexão com o sinal da internet e, sobretudo, a enorme desigualdade de acesso às ferramentas de aprendizagem virtual que existem no Brasil.

2.4 Definição do problema e tomada de decisões imediatas diante do fechamento da modalidade presencial nas IES

Após o encerramento das atividades presenciais, foi preciso efetivar um Plano de Ação de forma imediata e sob fortíssima pressão, considerando uma situação de extrema emergência, sem um manual padronizado que permitisse definir exatamente quais procedimentos ou medidas deveriam ser implementados para garantir o enfrentamento de situações atípicas e de efeitos devastadores em diferentes dimensões da vida humana devido a pandemia de covid-19, presente desde o início de 2020.

Entretanto, a IES tinha plena consciência de que ações deveriam ser implementadas na mesma velocidade que a pandemia, era preciso agir. Existem experiências já implementadas em outras situações de crise vivenciadas no mundo, inclusive no próprio Brasil que podem contribuir para o delineamento de diretrizes mínimas, sem as quais a probabilidade de atuar de maneira pontual, fragmentada e muitas vezes em direções opostas torna-se significativamente elevada.

Nesse sentido, é crucial que as seguintes diretrizes sejam consideradas como norteadoras dos esforços de coordenação da ação dentro da Organização: (1) definição de instância de gestão reconhecida como legítima e válida pela totalidade das pessoas envolvidas no processo de resolução da crise; (2) definição clara de papéis e competências de cada um dos setores envolvidos; (3) definição de fluxos e protocolos de ação que pautem a interação e a participação dos diferentes setores; (4) estabelecimento de instâncias de mediação e resolução de conflitos; (5) criação de mecanismos que permitam o acompanhamento célere das medidas implementadas e seus resultados visando eventuais correções ao longo do processo e ajustes necessários.

Na esteira desse entendimento/planejamento, a primeira medida tomada foi envolver o discente numa corrente de informações em todos os campos possíveis, em destaque: nos campos pedagógico, emocional, acolhimento interpessoal, tecnológico, familiar e, ainda, nas questões pontuais que iam surgindo com o passar do tempo.

Esta fase teve como meta a definição da extensão do problema e as decisões que precisaram ser tomadas com a urgência necessária que a situação requeria mesmo em meio a tantas incertezas, visto que começava uma grande batalha com o “desconhecido”, tendo em vista a covid-19 ser, à época, um grande ponto de interrogação, em que os médicos e cientistas de todo o mundo buscavam de inúmeras formas encontrar indícios das “armas” a serem utilizadas que pudessem, ao menos, minimizar o estrago na saúde da população que o vírus vinha causando.

A medida seguinte foi a definição do Plano de Ação para fazer frente às situações de isolamento social que se anunciavam sem perder o elo com o ensino-aprendizagem tão duramente conquistado pelos alunos.

O Plano de Ação a ser executado precisava ser compreendido nessa dimensão contextual, dinâmica, envolvendo diferentes sujeitos, elementos diversos e valores fundamentais que a FCMA sempre defendeu ao longo de sua implantação.

Por outro lado, entender de que maneira alguns problemas são entendidos como mais importantes do que outros num determinado momento, ou como alguns temas adquirem sentido de urgência, é outro ponto central em um Plano de Ação, e daí a importância de definir as prioridades com muita clareza.

O terceiro elemento da definição é a ação. Quando há uma percepção de que os tomadores de decisão podem efetivamente interferir nos problemas, esses passam a ser seriamente considerados, muitas vezes sobrepondo-se a outros na lista de prioridades.

Com o lamentável episódio da pandemia, a emergência pela tomada de decisões num curto espaço de tempo foi desafiadora, bem como modificou e redefiniu a lógica e a maneira como as organizações implementaram individualmente seu *modus operandi*. O tempo, recursos tecnológicos ainda escassos, carência de rede de internet de qualidade no município de Barra do Corda, além do fato da IES ser recente, com apenas dois anos e meio de existência. Todas essas variáveis de primeira ordem foram consideradas.

Nesse ponto, vale ressaltar que a urgência altera a forma como as informações são processadas, reduzindo fontes confiáveis que geram, coordenam e difundem as informações. Faz-se necessário que todos os setores envolvidos como o político, as organizações públicas e privadas, a população etc., tenham discernimento necessário para contribuir entre si na busca de soluções palpáveis com propósito de minimizar os efeitos das grandes catástrofes.

Para Correia (2020, p. 13), nesta matéria:

Deve ser destacada a relativa facilidade com que medidas severas e novas no panorama político foram aprovadas pela generalidade dos atores políticos e adotadas pela população”. [Contudo], a esta distância começa a perceber-se a influência do conflito político na menor adesão da população às respostas políticas: quanto mais a oposição política se torna visível, mais facilmente os comportamentos individuais desafiam as normas. O que isto significa é a necessidade de alinhamento político como meio pró-ativo e não repressivo de influenciar comportamentos individuais.

2.5 A importância de um plano de ação no período pandêmico após a suspensão das aulas presenciais nas IES

Como afirma Carvalho (2008, p. 13-14):

Um passo importante, neste momento, é definir como se dará o processo de tomada de decisões, ou seja, qual o procedimento que se deve seguir antes de se decidir algo. Primeiramente dever-se-á decidir quem participará do processo, se este será aberto ou fechado. Caso venha a ser aberto, é preciso determinar se haverá ou não uma consulta ampla aos beneficiários. No caso de se prever tal tipo de consulta (como, por exemplo, no Orçamento

Participativo), é necessário estabelecer se a decisão será ou não tomada por votação, as regras em torno da mesma, o número de graus (direta ou indireta) que envolverá a consulta que será feita aos eleitores etc. Esta definição é fundamental pelo fato de que diferentes formas de decisão podem resultar em decisões diferentes.

É neste momento que “são colocados à disposição das instâncias responsáveis os recursos financeiros, os meios administrativos e os equipamentos técnicos e em que simultaneamente se inscreve legislativamente uma política pública” (Sarmiento, 2005, p. 29) e se decide o prazo da ação.

Entre as medidas decretadas pelos governos federal, estaduais e municipais, destaca-se a suspensão das atividades letivas e não letivas em todos os níveis de ensino:

Instituições de educação superior viram-se forçadas a recorrer a diferentes métodos e estratégias pedagógicas para serem capazes de prosseguir com o ensino, visando o cumprimento do conteúdo didático, da carga horária, da avaliação e da verificação de presença nas disciplinas, considerando a utilização do ensino remoto emergencial e/ou ainda a modalidade de Ensino à Distância (EaD) como alternativas à organização pedagógica e curricular dos seus cursos presenciais (Spalding et al., 2020, pp. 4-5).

A Covid-19 não pode ser vista como tendo consequências positivas, mas pode ser encarada como uma oportunidade para tomar consciência que as catástrofes acontecem e que as instituições de ensino superior têm de estar preparadas para situações limite, garantindo que mesmo em situações tão adversas como as que agora vivenciam, estejam preparadas para assegurar que o processo de ensino e aprendizagem se mantém de forma ininterrupta durante este período (Ferreira et al., 2020, p. 9).

Por sua vez, na região em que a FCMA está estabelecida, a partir do dia 19 de março de 2021, através de Decreto Estadual nº 36.601, as IES deveriam garantir a implementação eficaz de planos de levantamento progressivo das medidas vigentes nas instituições científicas e de ensino superior. Assim, deveria ser adotada uma calendarização do levantamento progressivo e diferenciado, em função do risco inerente a cada atividade; a definição das fases de implementação necessárias por tipo de atividade, disponibilização de condições de testagem para o SARS-CoV-2 aos docentes, não docentes e todo o corpo colaborativo da IES.

Fora recomendado (Decreto Estadual nº 36.601/19 de março de 2021), ainda, que se desenvolvessem “programas de mitigação e compensação dos efeitos da covid-19” nos estudantes do ensino superior, considerando que a pandemia aprofundou dificuldades de ordem social, pedagógica e de saúde, em particular entre os estudantes. Assim, as IES passaram a ter em vista diferentes níveis de atuação: combate ao abandono escolar, atração e preparação de futuros estudantes, apoio aos estudantes que ingressaram nas IES no ano de 2020. Na FCMA, por exemplo, que tem como bandeira principal o ensino na modalidade presencial, os ingressantes chegaram com essa expectativa e se depararam com uma nova realidade, ou seja, o ensino remoto emergencial em decorrência do isolamento social imposto.

Nesse contexto de desafios constantes, faz-se necessário que a IES apresente com firmeza ao seu público acadêmico, que existe uma situação emergencial e preocupante sim, mas, também, não definitiva e que pela sua transitoriedade é possível vencer os obstáculos, dando apoio aos alunos em fase de conclusão, concluintes em estágios práticos avançados, e, ainda, o trabalho contínuo de preparação antecipada do ano letivo 2021/2022, designadamente com a adequada divulgação dos concursos especiais de ingresso de novos alunos.

O objetivo principal de qualquer política organizacional é modificar os comportamentos dos seus destinatários. Em última análise, é a sua “aceitação social” que é determinante para a sua implementação.

Como ressalta Belo (2017, p. 183):

O processo de implementação reflete a organização da política pública, quando esta determina que papéis são representados e por que instituições, e a que entidade é atribuída a responsabilização de concretizar a política, ou de coordenação, ou mesmo de regulamentação das áreas de intervenção. O processo de implementação determina a quem, de forma formal, ou mesmo informal, o estado atribui a execução do que ficou identificado na política. O poder de execução passa pelas instituições públicas, ou através destas na figura da sociedade civil, pelos seus agentes.

De fato, a implementação de uma política de ensino da modalidade presencial para a modalidade remota, por si só, e em qualquer lugar já enfrenta, por vezes, diversas barreiras, ainda mais ocorrendo de forma abrupta em uma região como a que a FCMA está inserida. Tudo é mais difícil, não só pela conscientização dos discentes e docentes, mas, sobretudo, pelas limitadas condições tecnológicas, em especial a internet precária no sertão brasileiro.

São muitos os desafios para implementação de um Plano de Ação dessa natureza, a falta de previsão de recursos e disponibilidade de recursos (humanos, financeiros, tecnológicos etc.), as próprias dificuldades sentidas no momento da implementação decorrentes do contexto político, social e econômico existentes, bem como a deficiente formulação das políticas públicas.

Como refere Cunha (n.d., p. 3-4), “a fase da implementação tem sido apontada como uma etapa fundamental do ciclo de políticas, pois nela se examinam como as intenções, definidas no processo de formulação, são convertidas em ações”. Ou seja, pode-se verificar, nessa fase, de que forma as regras, rotinas e processos sociais definidos na concepção da política são interpretados na prática que busca resolver determinados problemas.

3 Metodologia

A presente pesquisa é descritiva, qualitativa, bibliográfica e documental, foi realizada através de um estudo de caso na FCMA. Assim, a metodologia de pesquisa adotada parte de um estudo de caso. Para Ventura (2007, p. 384):

O estudo de caso é entendido como uma metodologia ou como a escolha de um objeto de estudo definido pelo interesse em casos individuais. Visa a investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada de informações.

Para Graham (2010, p. 25), um estudo de caso permite “chegar a conclusões sobre a teoria do setor público, melhorar potencialmente práticas existentes, considerar e avaliar cursos alternativos de ação, bem como aumentar a compreensão sobre as circunstâncias com base nas quais as decisões são tomadas”.

Considerando este enquadramento teórico, foi realizada uma pesquisa que procurou perceber qual o impacto das medidas adotadas pela IES FCMA devido a pandemia de covid-19, na vida dos estudantes considerando o ponto de vista acadêmico, emocional e econômico.

Os dados foram colhidos por meio de levantamento de dados junto à Secretaria Acadêmica da FCMA, reuniões com professores e coordenadores e a partir de questionários respondidos por docentes e discentes. Nos questionários constam questões relacionadas à caracterização da amostra, realidade dos estudantes, impacto das medidas do Governo e da FCMA na vida dos estudantes e na sua aprendizagem. As questões tiveram como pressuposto as questões de pesquisa inicialmente formuladas.

A FCMA é uma instituição privada de ensino superior que iniciou a sua atividade no ano de 2017. Está localizada na região central do Estado do Maranhão, mais precisamente no município de Barra do Corda e conta com cerca de 500 alunos, todos matriculados em cursos de Graduação.

A pesquisa parte de uma das decisões governamentais para conter o avanço da pandemia de covid-19 - a suspensão das atividades estudantis presenciais - e procura perceber de que modo é que tal medida foi acolhida pelos estudantes e quais os impactos principais ocasionados nas suas vidas.

3.1 Aplicação de Questionários

Com objetivo de coletar os dados de professores e alunos, aplicaram-se dois questionários, que foram criados a partir da plataforma *Google Forms* para serem respondidos on-line de forma autoaplicável. Ambos os formulários possuem uma abertura, com um convite e explicação sobre a pesquisa realizada.

Sobre o questionário aos discentes (Apêndice A), este se divide em 14 questões que contemplam 3 temas principais: (1) saúde emocional do aluno; (2) Acesso às TDICs e Internet; (3) Ensino Remoto Emergencial realizado pela FCMA.

A primeira questão insere-se na temática de saúde emocional, haja vista que a pandemia trouxe desafios em diversas áreas na vida do aluno. As questões de 2 a 4 tratam das TDICs disponíveis ao aluno e sobre o acesso à Internet, fundamental no ERE.

A partir da questão 5 até a 11 o tema se aprofunda no ERE realizado pela FCMA, contemplando questões que tratam sobre a realização e qualidade das Atividades de Ensino Remoto (AER) disponibilizadas pela IES, bem como as dificuldades e facilidades durante o ERE.

A questão 12 volta-se novamente ao tema da saúde emocional ao perguntar sobre as preocupações futuras do discente. Já a questão 13 trata da percepção do aluno sobre as metodologias avaliativas utilizadas pelos professores. Por fim, a questão 14 é um espaço aberto ao aluno para informar ou perguntar algo.

O questionário docente (Apêndice B), aplicado também com os coordenadores da Faculdade, possui 9 questões, divididas em 3 áreas: (1) Adequação ao Ensino Remoto

de maneira geral; (2) Ferramentas, estratégias de ensino e avaliação utilizadas; (3) Presença de alunos com deficiência no ERE.

As questões de 1 a 3 tratam da adequação geral ao ERE, aspectos positivos e dificuldades enfrentadas pelos docentes e coordenação. As questões de 4 a 6 discorrem sobre o uso de ferramentas (TDICs) disponibilizadas pela FCMA no Ensino Remoto e as estratégias de ensino e de avaliação adotadas pelos docentes.

A questão 7 também trata do ERE de maneira geral ao questionar sobre a necessidade ou não de pedir ajuda para o preparo/edição das aulas e atividades remotas. Já a questão 8 fala especificamente sobre a presença de alunos com deficiência durante o ERE. Por fim, a questão 9 volta a tratar sobre as ferramentas disponíveis na FCMA durante o Ensino Remoto.

3.2 Análise dos dados

A análise dos dados obtidos por meio da aplicação dos 2 questionários (discente e docentes) se deu primeiramente com o fornecimento de gráficos pela própria plataforma do *Google Forms*, sendo 1 gráfico para cada pergunta com questões fechadas dos questionários e alguma, ou seja, questões nas quais o docente/discente poderia marcar uma das alternativas oferecidas.

Para as questões abertas, as respostas obtidas foram distribuídas em uma planilha do Excel (Microsoft) e analisadas para apreensão dos aspectos gerais mais relevantes qualitativamente.

O envio dos questionários se deu por meio da rede social de mensagens instantâneas WhatsApp. Os questionários ficaram disponíveis por 2 meses, entre maio e junho de 2022. A aplicação do questionário docente obteve 29 respondentes e o questionário discente, 21.

4 Apresentação e Discussão dos Resultados

No presente capítulo serão apresentados os resultados obtidos a partir dos métodos aplicados para o estudo de caso. Nesse cenário pandêmico desafiador, a IES FMCA propôs a todos os setores, especialmente aos docentes, coordenadores e colaboradores envolvidos diretamente com o processo de ensino-aprendizagem, que fossem desenvolvidas estratégias inovadoras, nos campos de pesquisa sobre o ensino on-line, com o apoio incondicional do Setor de Tecnologia e Informação (TI) que, entre erros e acertos, buscaram a capacitação docente no tempo recorde de 72 horas, para que fosse passado ao aluno que o processo de ensino-aprendizagem continuaria e que apenas “provisoriamente” o modelo seria remoto.

4.1 Implementação do plano de ação para as aulas remotas na FCMA

Este tópico tem como objetivo principal analisar o contexto em que a FCMA está inserida, os meios tecnológicos que a Instituição possui e o envolvimento de toda a equipe docente e a população discente a fim de fazer uma conexão com todos, de forma dinâmica e ampla com uma percepção sensível sobre os problemas, suas urgências, abrangência e consequências ao longo do tempo.

A implementação reveste-se assim de uma necessidade de coordenação da política, de forma a assegurar que cada um dos agentes intervenientes no processo de implementação, governamentais ou não governamentais, viabilize a prossecução dos objetivos definidos, seguindo uma mesma linha estratégica inscrita na política, através de uma clara identificação de recursos e capacidade de resposta face ao determinado. Para além das ideias e do alinhamento destas por parte de todos os organismos envolvidos no processo, é necessário o alinhamento ao nível dos procedimentos, ao nível da forma como as ideias são implementadas (Belo, 2017, p. 184).

Após a IES analisar todas as premissas apresentadas no Referencial Teórico, tão bem expressas por pelo autor supracitado, e a necessidade da FCMA agir com extrema rapidez apesar dos obstáculos já narrados, ou seja, entrar com o ensino remoto em apenas 3 (três) dias após o Decreto Estadual nº 35.662, de 13 de março de 2020 ter sido publicado determinando que todas as instituições de ensino, em todos os níveis,

fechassem as portas e que as aulas só podiam ser on-line, foi decisivo para a obtenção dos resultados positivos obtidos.

A FMCA implementou (aplicou) um modelo de ensino remoto emergencial em que o discente interagiu em tempo real com o professor, questionando, respondendo, se sentindo próximo da IES, pois, considerando a enorme dificuldade que a Faculdade teve como pioneira em ensino presencial, quebrando paradigmas de que fazer um Curso Superior na modalidade presencial era algo “muito difícil”, era de fundamental importância que esse aluno se sentisse acolhido, próximo dos colegas, dos docentes, especialmente naquele momento pandêmico em que todo o mundo estava em choque e em pânico, visto que o inimigo era comum, mas ninguém o conhecia.

Assim, não se sabia à época quais soluções (medicamento, vacina, *lockdown*, etc.) poderiam ser utilizadas para esse feroz combate, estando todos à deriva num mar revolto de incertezas. Desta forma, cada IES do país, conhecendo sua realidade e as necessidades da sua comunidade educativa, tiveram que agir com sabedoria, amor, coragem, fé, esperança e resiliência, caminho escolhido pela FCMA para prosseguir firme em sua Missão na arte de educar: “construindo o presente transformando o futuro”, que é o slogan da Faculdade.

Assim, no dia 18 de março de 2020, a FCMA, via grupos das turmas no aplicativo de mensagens WhatsApp e por e-mail, comunicou aos seus discentes que, considerando a evolução da situação relativa à covid-19, seriam adotadas algumas medidas, tais como, a substituição das atividades letivas presenciais por atividades letivas remotas e redução para serviços mínimos no atendimento presencial nos serviços acadêmicos.

De igual forma, foi implementado o Plano de Contingência (Apêndice C) e criado um grupo de acompanhamento permanente da situação composto de: Psicóloga, Enfermeiros, Bibliotecária e demais professores de áreas diversas da Instituição, visando fazer um trabalho de acompanhamento permanente dos discentes, docentes e colaboradores em geral, ainda que virtualmente.

Foi criado também um Comitê Interno de Prevenção e Combate à Covid-19 na FCMA em 31 de julho de 2020 (Apêndice D), com objetivo de “monitorar, estabelecer e divulgar ações de enfrentamento e prevenção à transmissão do Coronavírus”, segundo a própria Circular em questão. No documento disponibilizado, foram propostas medidas sanitárias para evitar a disseminação do vírus na volta das aulas presenciais, bem como a possibilidade de advertência caso alguma medida fosse descumprida, colocando outras pessoas em risco.

Assim, com a suspensão das atividades letivas presenciais na FCMA e substituição destas por atividades letivas remotas, bem como o encerramento do atendimento presencial de todos os serviços, - os serviços da biblioteca física também foram suspensos -, esta passou a disponibilizar serviços on-line, com o acesso dos alunos através dos portais. Nesse ínterim, a IES, por intermédio de sua Bibliotecária, que dedicou grande parte do tempo a orientar/treinar os discentes, que também puderam estudar utilizando as bibliotecas on-line que a Instituição disponibiliza, a Biblioteca A, que reúne conteúdo do Grupo A Educação, e a Saraiva.

Através da Portaria nº 08 de 25 de março, a Direção Geral da FCMA definiu que, enquanto durasse a suspensão das atividades letivas presenciais, os professores deveriam adequar as atividades e materiais didáticos utilizando exclusivamente recursos tecnológicos e os ambientes virtuais que foram disponibilizados pela IES, sendo definidos métodos e elementos de avaliação adequados a esta nova forma de ensino pelo tempo que a suspensão durasse.

Estabeleceu, ainda, que deveriam ser previstas tarefas assíncronas, que pudessem ser desenvolvidas autonomamente pelos discentes, com especial atenção à preparação de instruções que clarificassem o que se espera dos estudantes a cada momento, assegurando o trabalho responsável e autônomo por parte deles. A entrega de trabalhos, relatórios e quaisquer outras atividades avaliativas deveria ser feita exclusivamente em formato eletrônico e nas apresentações e defesas de trabalhos e seminários, seria realizados videoconferência e asseguradas as condições técnicas para a sua realização.

Assim, a FCMA procurou uma solução que, por um lado, definia regras para quando ocorresse a retomada de algumas atividades de modo presencial, e, por outro lado, salvaguardasse as condições de segurança a cada momento enquanto as aulas permanecessem remotamente, sendo que as reuniões por meios telemáticos deveriam ser privilegiadas.

De qualquer modo, a FCMA observou, ao longo destes dois anos letivos, as diversas determinações/recomendações dos Governos Federal, Estadual e Municipal e das autoridades de saúde, nesta matéria, e agiu em defesa de seus acadêmicos, para dar-lhes sustentação pedagógica, emocional e de autoestima para vencer os obstáculos apresentados pela vida, tornando-os cidadãos mais fortes.

4.2 Análise dos questionários aplicados com os discentes e os docentes

Este estudo destaca-se pelo fato de nos permitir aprofundar o conhecimento acerca do impacto das medidas tomadas pela IES, nos estudantes dos cursos de Graduação de sua unidade de ensino durante os anos letivos de 2020/2021. Muitas das medidas adotadas pela Faculdade, foram tomadas de acordo com as decisões/orientações governamentais e como resposta imediata a uma situação de crise, no caso, a pandemia causada pela covid- 19, não tendo havido tempo para sequer equacionar quais os impactos dessas medidas nos seus discentes.

Ao colocar os discentes e docentes no centro desta investigação, permite-se o enfoque às suas perspectivas em vários segmentos como: educativo, pedagógico, tecnológico e, sobretudo, a questão do processo de ensino-aprendizagem em situações distintas.

Tomando por contexto as diversas alterações registradas no ensino e eventuais consequências para a vida dos estudantes, o estudo teve subjacente as seguintes questões, as quais representam o problema da pesquisa.

4.2.1 Percepção dos discentes sobre as dificuldades e potencialidades implantação do plano de transição da modalidade de ensino presencial para a modalidade remota emergencial

Vinte e um discentes responderam ao questionário contendo 14 questões. Na Figura 1 tem-se o resultado para o uso discente de serviços de apoio psicológico no período pandêmico, haja vista todos os desafios mencionados no decorrer deste estudo, e que afetam o emocional dos alunos.

Quase metade dos discentes não procuraram apoio (47,6%), mas um número expressivo (28,6%) afirmou que talvez faça uso no futuro e 23,8% dos respondentes utilizaram algum serviço do tipo no período pandêmico.

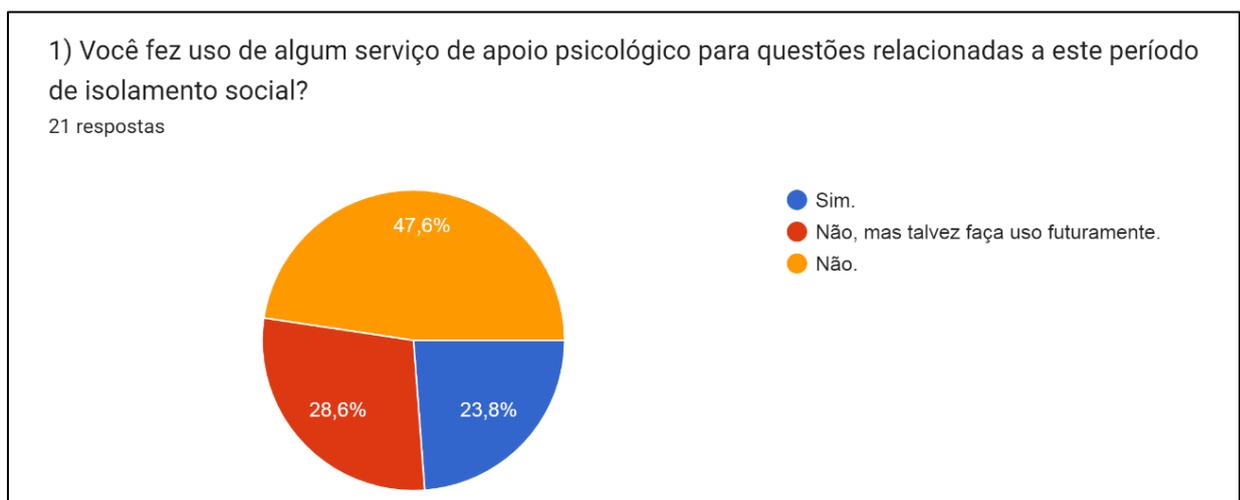


Figura 1

Uso discente de algum serviço de apoio psicológico para questões relacionadas ao período de isolamento social

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

A respeito de quais dispositivos tecnológicos os discentes possuem e utilizam com facilidade (Figura 2), a maioria (90,5%) possui smartphone, seguido de quase a metade tendo notebook (47,6%), 19% com computador de mesa e 9,5% com tablet. Nenhum aluno respondeu que não possuía nenhum dos dispositivos propostos, o que mostra um ponto positivo na implementação do ERE na FCMA. Importante ressaltar que essa questão permitia múltiplas marcações.

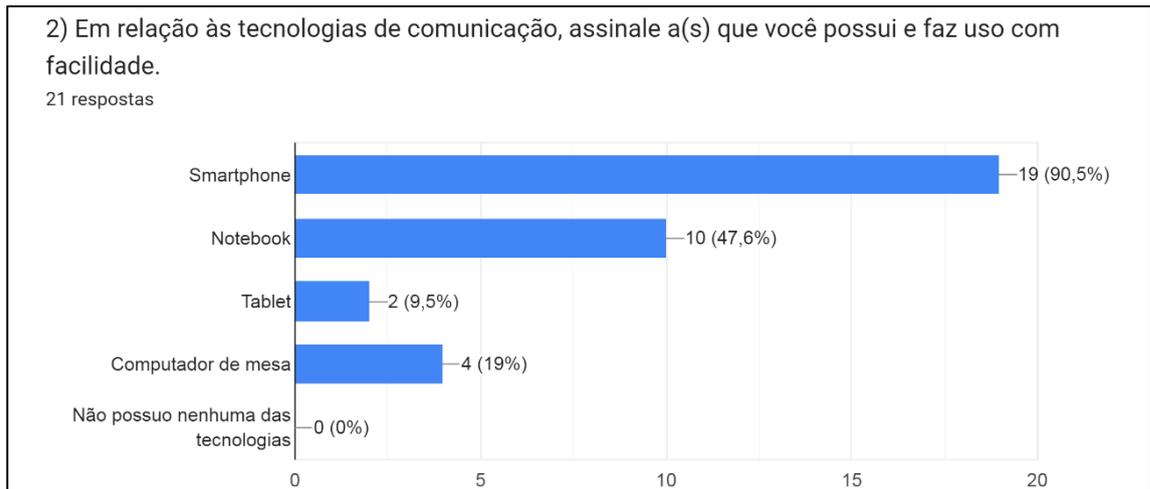


Figura 2

Dispositivos tecnológicos de comunicação que o discente possui e usa com facilidade
 Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Entretanto, ao serem questionados sobre a condição de uso desses dispositivos (Figura 3), 19% afirmaram que precisam compartilhar os equipamentos com outros membros da família, o que pode representar um desafio a depender do tipo de atividade proposta, por exemplo, as síncronas.

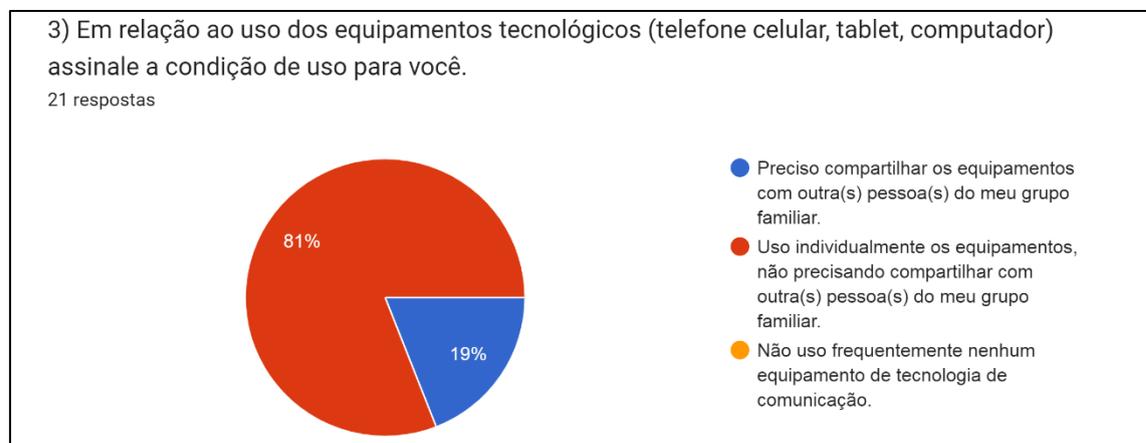


Figura 3

Compartilhamento de dispositivos tecnológicos

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Sobre o acesso à Internet (Figura 4), questão já discutida previamente como um dos problemas enfrentados no ERE no Brasil, somam-se mais da metade dos discentes que responderam que a Internet é regular (38,1%) ou ruim (14,3%). Por outro lado, todos os respondentes têm acesso à Internet.

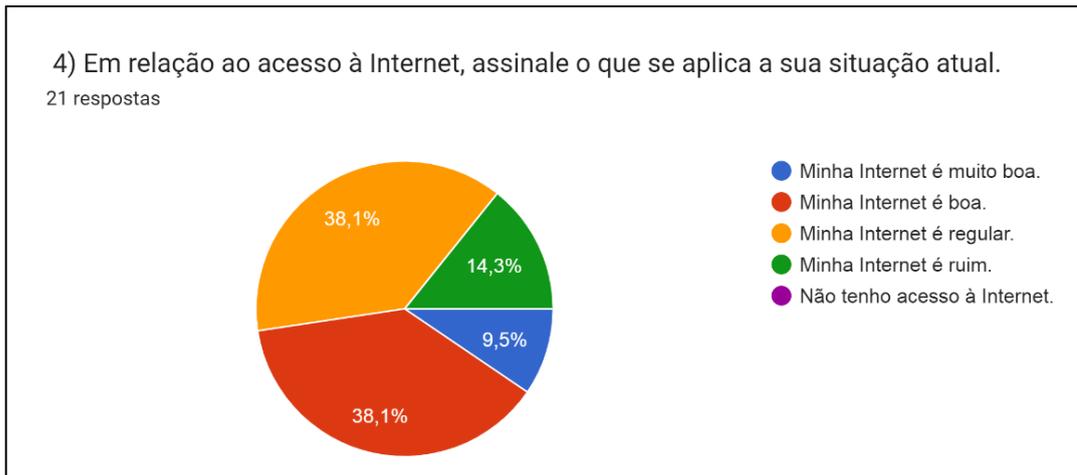


Figura 4

Acesso à Internet

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Passando do tema geral para o ERE aplicado na FCMA, ao serem perguntados sobre as AERs (Figura 5), 65% dos alunos disseram ter realizado completamente as atividades, um número expressivo, haja vista ter sido uma implementação emergencial, o que mostra uma eficiência da gestão da Faculdade.

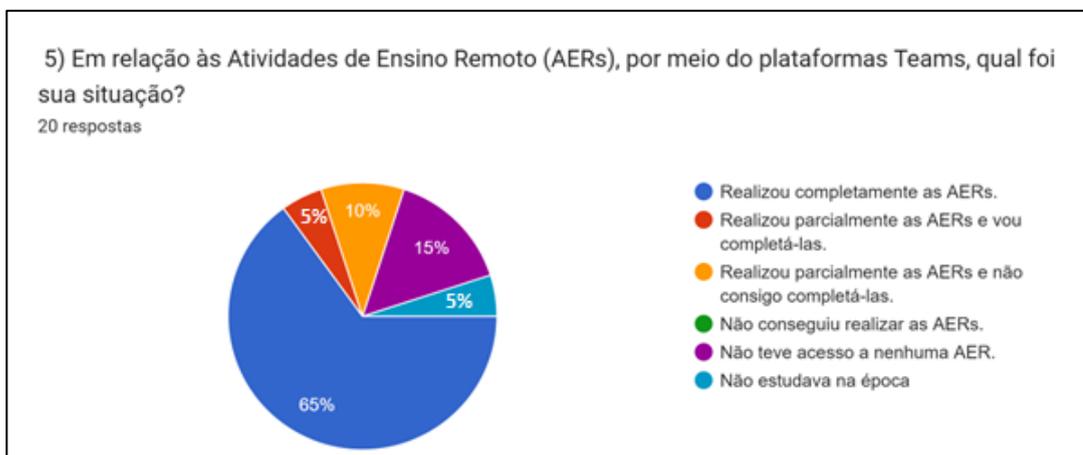


Figura 5

Realização de Atividades de Ensino Remoto

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Foram questionados eventuais motivos para os que não conseguiram completas as AERs e como respostas, a maioria disse que conseguiu completar e um aluno afirmou que não foi proposta nenhuma atividade na plataforma do Teams.

Sobre a qualidade das questões (Figura 6), 40% as consideraram boa, 15%, ótima e 25% regular. Ninguém respondeu ruim ou péssima.

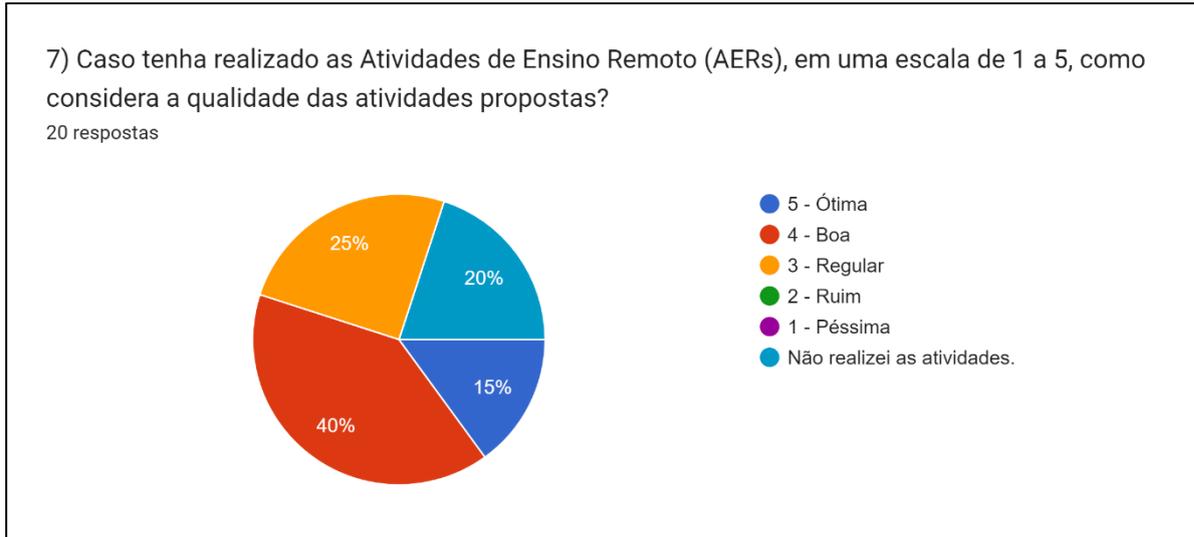


Figura 6

Qualidade das AERs

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Como complemento, 40% dos discentes completaram sozinhos as AERs. Dos que precisaram de ajuda, 25% tiveram ajuda dos próprios colegas e 15% dos professores (Figura 7).

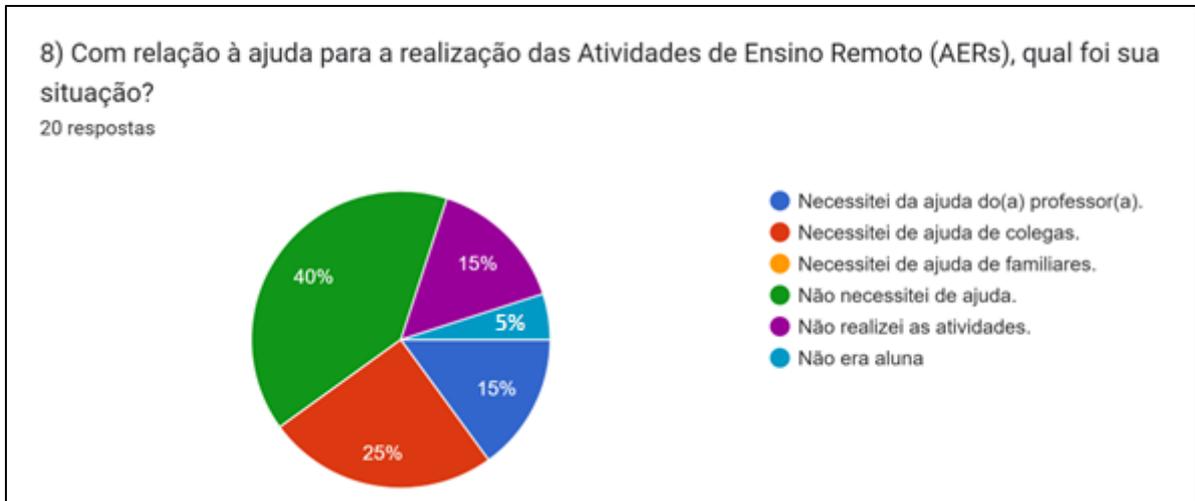


Figura 7

Ajuda na realização das AERs

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Sobre as dificuldades enfrentadas pelos discentes no ERE (Figura 8), mais da metade (57,9%) afirmou que a dificuldade de se concentrar para uma aula on-line foi a maior, seguido do acesso à Internet (36,8%), o que pode ser explicado pelo número de alunos que relataram ter Internet regular ou ruim.

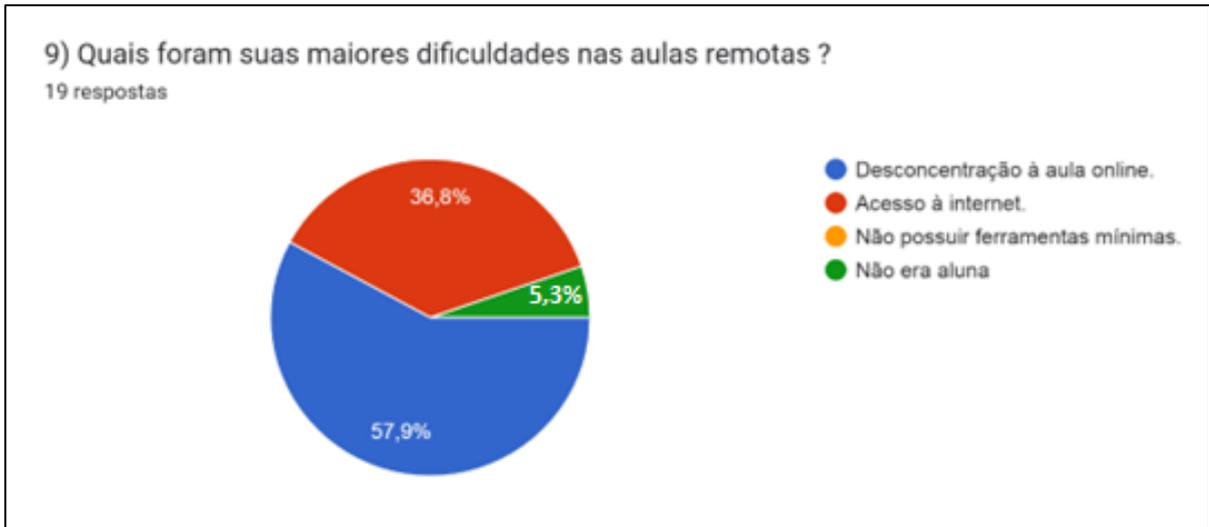


Figura 8

Dificuldades na ERE

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Além disso, questionou-se sobre as facilidades que as aulas remotas proporcionaram, destacando-se: “flexibilidade”, “variedade didática”, “não precisar ir até a FCMA”, “comodidade”, “não sair de casa”, “facilidade de acesso”, ou seja, a facilidade mais elencada foi em relação a não obrigatoriedade de estar presencialmente para estudar.

Ao pedir aos alunos que contassem suas experiências, houve relatos como: “foi excelente, inclusive a FCMA poderia criar possibilidades de atividades permanentes por esta ferramenta, tais como cursos/atividades complementares”, “Boa, para alguns alunos houve autonomia”, que apontam que a FCMA acertou ao apresentar um bom ensino remoto. Mas, também, volta-se às dificuldades de acesso à tecnologia e Internet, como nessa resposta: “Desconfortante, por quase nunca ter acesso aceitável a internet”.

Em relação aos métodos avaliativos (Figura 9), 73,7% dos alunos, ou seja, a grande maioria, responderam que os docentes da FCMA usaram metodologias variadas para avaliação, o que é um ponto positivo.

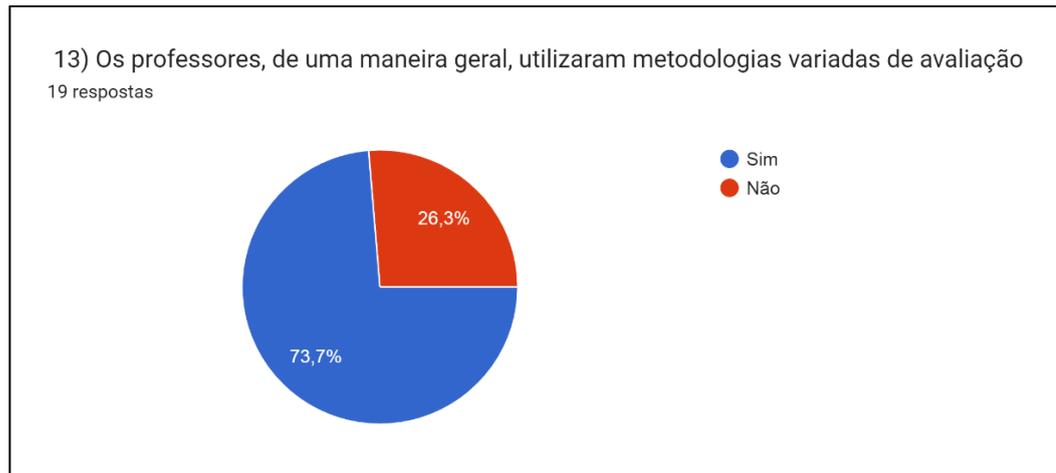


Figura 9

Uso de métodos avaliativos variados pelos docentes

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Por fim, perguntou-se aos discentes se havia algo que lhes trouxesse preocupações futuras. As respostas obtidas foram variadas: “as disciplinas” (1 aluno), “conteúdo” (1 aluno), “emprego” (2 alunos), “família” (1 aluno), “finalização do semestre” (1 aluno), “sim, tudo” (1 aluno) e alguns relataram não ter preocupações futuras (2 alunos). Os demais não responderam. Nota-se que dentre os temas que surgiram, a educação é a que mais aparece.

Observa-se, portanto, que na percepção dos estudantes, as decisões tomadas pela FCMA tiveram o retorno esperado, mesmo dada à urgência de implementá-las e principalmente com as dificuldades tecnológicas/digitais dos mesmos.

4.2.2 Percepção docente e da coordenação sobre potencialidades na implantação do plano de transição da modalidade de ensino presencial para a modalidade remota emergencial

Vinte e nove discentes responderam ao questionário contendo 9 questões com objetivo de identificar os pontos positivos e as eventuais dificuldades enfrentadas pelos docentes durante o período de ensino remoto, dentre outros temas.

Na Figura 10 tem-se o resultado para a pergunta sobre adequação ao ensino remoto por parte dos docentes, sendo que quase a metade (48,3%) respondeu que se

adaptou parcialmente, mas preferem o ensino presencial, seguido de 20,7% que afirmam ter se adaptado e não ter preferência entre o ensino presencial ou remoto.

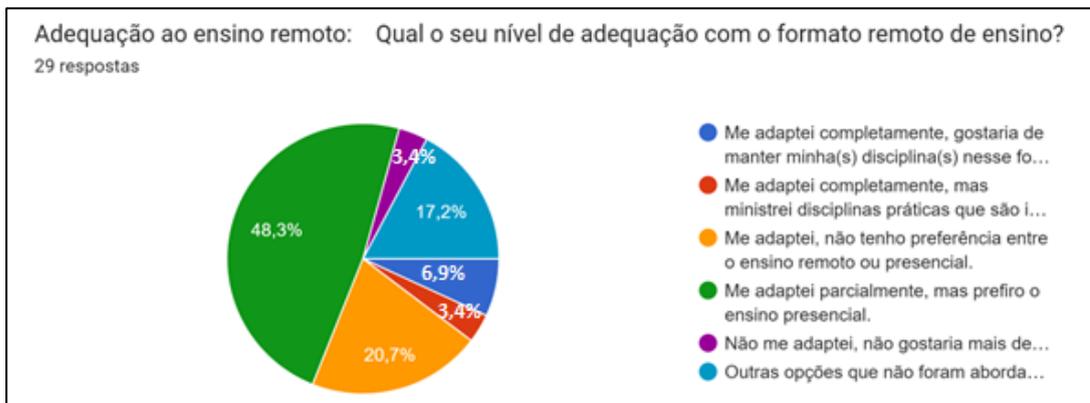


Figura 10

Adequação docente ao ensino remoto

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Em relação às dificuldades encontradas pelos professores, o resultado foi parecido para algumas categorias, como 24,7% disseram sentir falta da interação pessoal entre professor e aluno que ocorre no ensino presencial; 17,2% relataram que foram os problemas técnicos com o uso das plataformas para o desenvolvimento do ensino remoto; 10,3% foi por dificuldade de acesso à Internet e o mesmo percentual relatou não ter encontrado nenhuma dificuldade com o ERE (Figura 11).

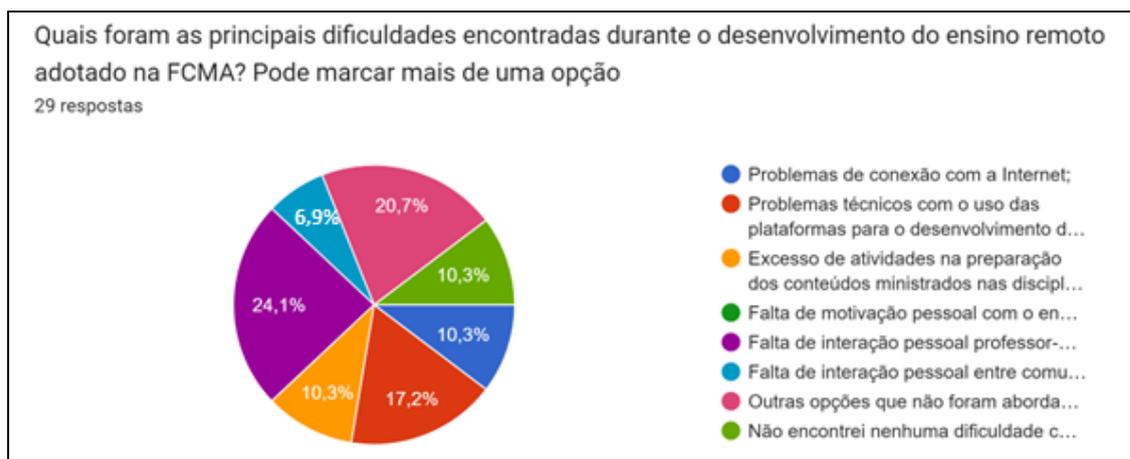


Figura 11

Dificuldades encontradas durante o ERE do FCMA

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Assim, sobre os aspectos positivos do ERE, 31% dos docentes afirmaram ser o desenvolvimento de novas habilidades em plataformas para o ensino remoto; a

mesma percentagem falou sobre a exploração de novas dinâmicas de ensino-aprendizagem adotadas nas aulas virtuais (Figura 12).



Figura12

Aspectos positivos do ERE na FCMA

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Ainda em relação a adequação com as ferramentas oferecidas pela FCMA, em específico nessa questão a plataforma Microsoft Teams, - que é um software que controla, organiza e desenvolve trabalho tanto individual como de equipes, empresas e também no setor educacional, entre alunos, professores e equipe coordenadora – a maioria dos respondentes (34,5%) afirmou que tem segurança ao utilizar o Teams, com algumas dificuldades pontuais que pode precisar de ajuda, seguido de 24,1% que responderam ter se adequadamente, sem precisar de apoio técnico, caso fosse preciso utilizá-la futuramente (Figura 13).



Figura 13

Nível de adequação às ferramentas disponibilizadas pela FCMA

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

O Ensino Remoto, como já visto, possibilita o uso de diversas estratégias de ensino e essa foi a pergunta realizada para a equipe docente, com 31% de respondentes afirmando terem usado videoconferência por meio de plataforma institucional contra 17,2% com videoconferência por meio de plataforma alternativa, o que permite dizer que a plataforma oferecida pela instituição foi preferida pela maioria dos docentes.

Também foram mencionados os usos de sites e aplicativos (10,3%) e outras estratégias (Figura 14).

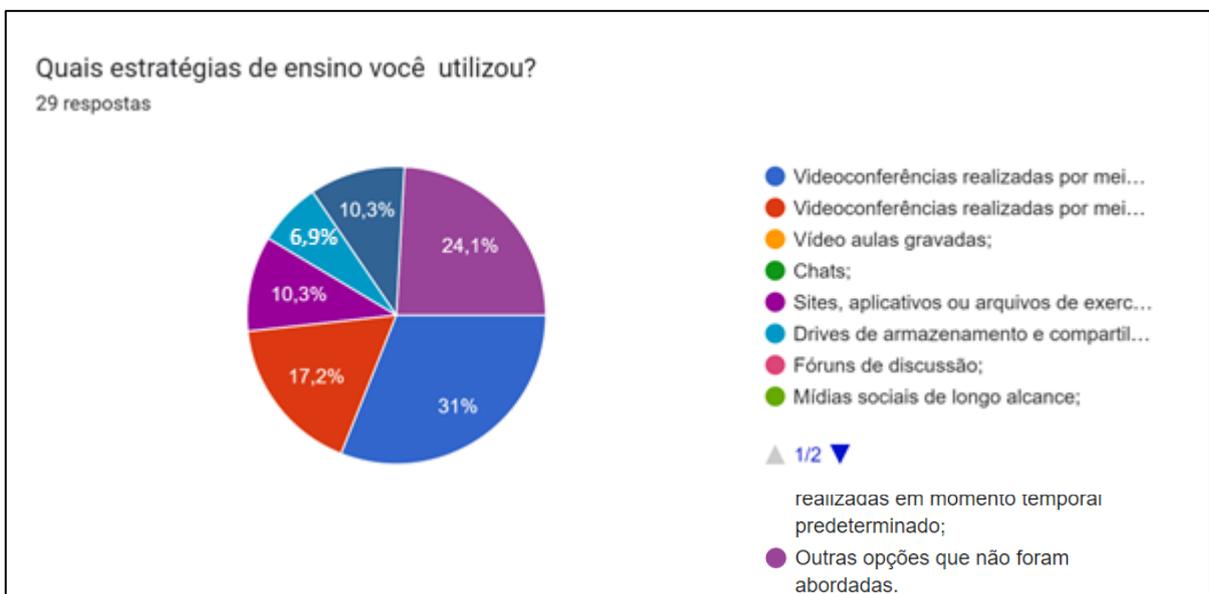


Figura 14

Estratégias de ensino utilizadas

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Uma etapa importante do trabalho docente é a avaliação, por isso perguntou-se sobre os métodos avaliativos usados remotamente. Como resultado, mais da metade (51,7%) relatou usar provas no Microsoft Teams (Figura 15).

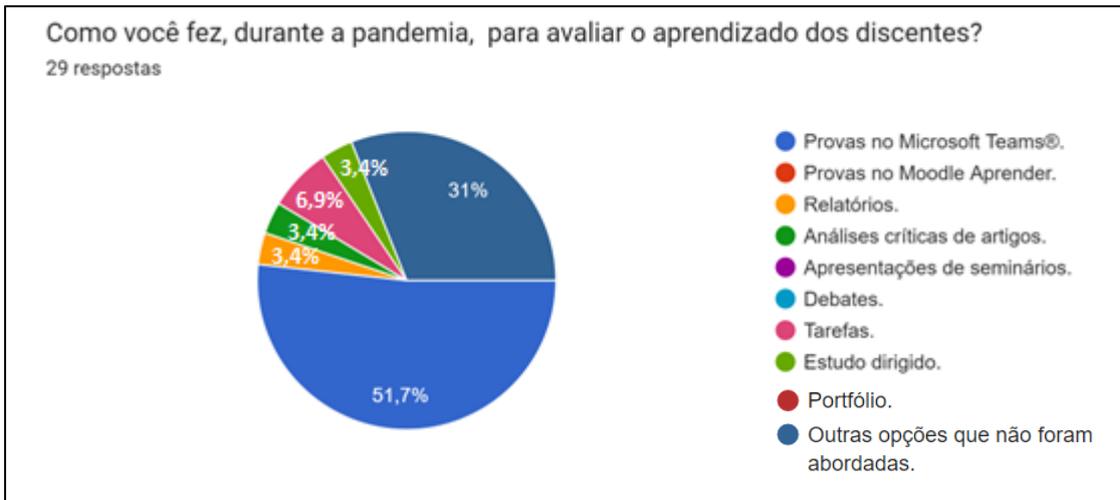


Figura 15

Métodos de avaliação do aprendizado discente

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Para grande parte dos docentes as tecnologias utilizadas no ERE eram novas, por isso perguntou-se se eles precisaram de auxílio de terceiros tanto na preparação e edição das aulas e 41,4% dos docentes afirmaram não precisar de auxílio nessa etapa, seguido de 27,6% que utilizaram opções não abordadas na questão e 17,2% buscaram apoio técnico especializado não institucional (Figura 16).



Figura 16

Auxílio para o preparo/edição de aulas no ERE

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Ainda, sobre a presença de alunos com deficiência nas aulas remotas (Figura 17), 44,8% afirmaram não ter nenhum aluno com deficiência.

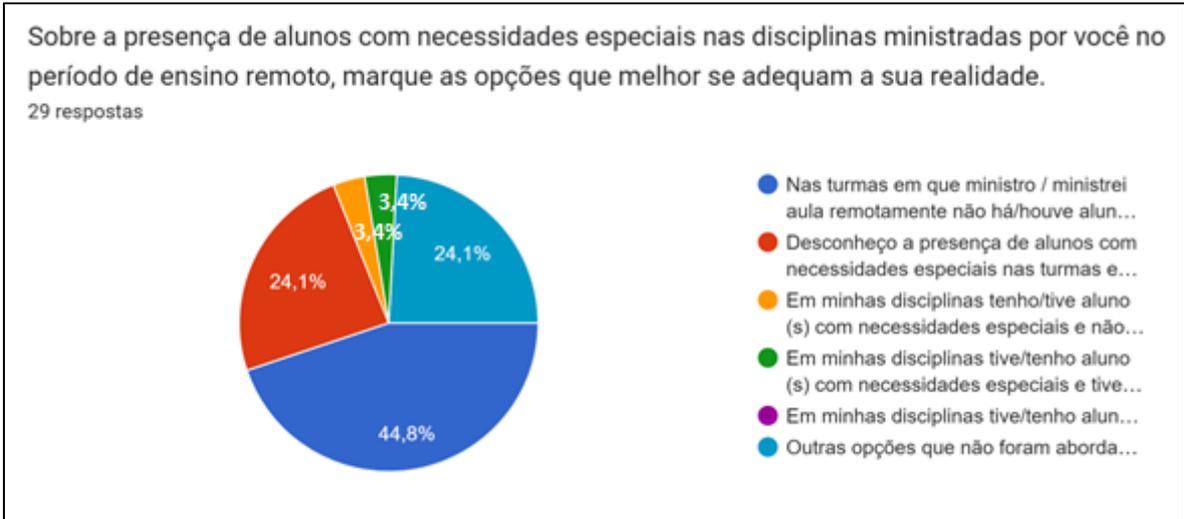


Figura 17

Presença de alunos com deficiência durante o ERE

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Por fim, 48,3% dos docentes, quando perguntados sobre as plataformas que a FCMA disponibilizou, afirmam utilizar somente o Microsoft Teams para elaboração das AERs, seguido de 24,1% que afirmam não utilizar nem o Teams nem o Zoom, 17,2% que usam os dois mencionados e 10,3% que usam apenas o Zoom (Figura 18).



Figura 18

Utilização de plataformas disponibilizadas pela FCMA

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Esse estudo, sendo realizado com estudantes na região central do Maranhão onde a FCMA está estabelecida, permite fazer uma comparação com estudos realizados em outras localidades do país.

Em um estudo conduzido em uma IES na Região Norte (estado do Pará), notou-se três principais dificuldades no ensino remoto para os alunos, sendo a primeira referente ao emocional dos estudantes, bem como as consequências físicas de saúde dos que ficaram doentes devido a covid-19. A segunda foi em relação às questões socioeconômicas que levaram à falta de internet ou computadores e smartphones. Por fim, a falta de domínio das tecnologias usadas no ensino e a mudança de metodologia também foram relatados (Albuquerque, Gonçalves & Bandeira, 2020).

Em um estudo realizado em uma IES em Minas Gerais no curso de Pedagogia no ano de 2020 com objetivo de avaliar o ensino remoto durante a pandemia. Ao serem questionados sobre as maiores dificuldades, as mais votadas foram “organização pessoal” e “compreensão do conteúdo”. Isso mostra que a gestão do tempo em meio a realidade pandêmica e a autonomia que a disciplina avaliada preconizava dos estudantes trouxe esse desconforto ao terem que buscar também o conhecimento por si sós. Além disso, 6,5% dos alunos relataram como maior dificuldade o acesso aos sistemas e materiais, o que traz à tona o que já foi discutido em relação (Silva, Goulart & Cabral, 2021).

Já outro estudo feito por Silva e Altino Filho (2020) mostra que para os graduandos em Pedagogia de uma IES em Minas Gerais, mesmo tendo faixa etária média entre 17 a 25 anos, 42% dos estudantes afirmou ter familiaridade regular com as TDICs, e as ferramentas que mais usam foi citadas as redes sociais em primeiro lugar, com 50% dos alunos com baixa expectativa para o ensino remoto.

Além disso, apresenta-se inovador, na medida em que procura perceber os resultados obtidos, partindo de diversas vertentes da vida do aluno: acadêmica, social e econômica.

De modo direto e objetivo, procura perceber qual o impacto da transição para o ensino remoto emergencial nesse período pandêmico, o nível de aprendizado dos discentes considerando o índice mínimo de desistência, trancamento e outros e ainda dando parâmetros para trabalhar o nivelamento pedagógico com os alunos que tiveram baixo rendimento por diversas razões.

Pretende-se, deste modo, contribuir para suscitar a atenção de gestores educacionais, para que diante de dificuldades que, a princípio, possam parecer gigantescas, tenham certeza de que a hora de agir é agora e naquele instante e que estudantes universitários também precisam de uma mão forte e um olhar firme no horizonte, que os direcione para que os passos vacilantes das intempéries não os leve ao nocaute e/ou os deixem desorientados e perdidos em seus sonhos profissionais futuros.

Relativamente aos resultados destas ações, merece destaque o esforço de todos os envolvidos no Plano de Ação Emergencial feito para manter um bom nível de aprendizagem dos discentes e também merece atenção e louvor o esforço dos docentes de superarem seus próprios limites tecnológicos para levarem o máximo de conhecimento em tempo real, na luta para diminuir as desigualdades sociais, em especial as relativas ao acesso à tecnologia e à internet, principalmente dos alunos indígenas que residem nas aldeias em volta do município de Barra do Corda e dos que moram no sertão (área rural) e, muitas vezes, precisaram subir em árvores na tentativa de “pegar” o sinal da internet.

De acordo com Ferreira, Branchi e Sugahara, (2020, p. 26):

Atividades realizadas remotamente permitiram oportunidades de aprendizado para os docentes e discentes e a percepção de um reconhecimento e parceria por grande parte dos alunos, que se mostraram compreensivos e comprometidos com o processo e os novos desafios. Entretanto, vale destacar que o ensino remoto pode acentuar ainda mais a diferença de classe social, pois há alunos que não dispõem de equipamento para acompanhar as aulas remotas e nem mesmo de internet ou de um ambiente tranquilo nas suas residências para o acompanhamento das aulas.

Todas estas discussões convergem no mesmo sentido dos resultados dos questionários aplicados com discentes e docentes da FCMA, os quais destacaram como maiores preocupações as associadas à dificuldade em apreender os conteúdos lecionados, a dificuldade no acesso à internet para assistir às aulas on-line/realizar testes e/ou trabalhos, a falta de equipamentos informáticos adequados para assistir às aulas on-line, a ausência de espaço físico adequado para assistir às aulas on-line.

Apesar de todo este cenário, uma reduzida percentagem de alunos reprovou/evadiu-se ou trancou nos anos letivos de 2020/2021. E ainda após o retorno das aulas presenciais, foi feita uma avaliação das lacunas do ensino-aprendizagem nesse período, em sequência foi executado um Projeto de Nivelamento em todos os cursos da FCMA.

Em 2020 e 2021 foram emitidos Planos de Gestão (Apêndices E e F), contando com medidas cautelares, horários de entrada e saída, instruções sobre aulas híbrida etc., projeto de nivelamento e demais ações pertinentes nessa época de retorno às aulas presenciais, ainda com sistema híbrido.

Em suma, estes resultados são certamente analisados com base no período temporal em questão. Nos anos letivos 2020/2021, os estudantes vivenciaram longos meses de pandemia, as notícias acerca das consequências a nível mundial eram constantes, tornando-se natural que todos estivessem focando as preocupações na saúde, em detrimento de outros fatores.

4.3 Análise das questões objeto de pesquisa/avaliação

Considerando a análise apresentada, importa agora destacar as dificuldades impactantes resultantes da transição do ensino presencial para o ERE, a reinvenção da FCMA ao contratar uma empresa especializada em ensino pedagógico digital (a *Big Brain Education*) (Anexo A) e quais foram os resultados obtidos tendo em vista as duas questões que estiveram na gênese deste estudo de caso.

A primeira questão incide sobre as medidas céleres tomadas pela IES, que ocorreram 48 horas após as decisões governamentais de suspenderem as aulas na modalidade presencial, quando a FCMA manteve e até intensificou o atendimento psicológico (apoio), o psicopedagógico e o pedagógico nessa transição do ensino presencial para o ERE e durante todo o período em que o discente esteve afastado presencialmente da Faculdade. Tendo em conta o impacto que estas medidas tiveram, necessariamente, na vida dos estudantes, buscando entender, da sua perspectiva, qual a sua posição em relação à mesma.

E foi verificado por meio do questionário discente que quase um terço dos respondentes, de fato, utilizaram apoio psicológico durante a pandemia, como já mencionado.

Considerando que o ano letivo de 2020 iniciou com um regime totalmente presencial para, em seguida, passar a ser totalmente remoto, não deixa de ser interessante a posição manifestada dos estudantes.

A transição da modalidade presencial para o ERE naquele momento, da perspectiva dos estudantes, apresentou-se, pois, como um caso de superação de obstáculos pedagógicos e tecnológicos. Esta posição não pode ser, naturalmente, dissociada da segunda questão deste estudo.

Tendo esse estudo de caso procurado perceber, do ponto de vista dos estudantes e professores, se a alteração do modelo de ensino-aprendizagem presencial para remota no período pandêmico havia sido amplamente acolhida se trouxe - e quais - resultados positivos para os todos os atores envolvidos no processo.

A segunda questão é analisar de posse dos dados apropriados pela pesquisa se a adoção e implementação das decisões da FCMA refletidas nos planos de ação envolvendo todos os setores da Instituição, que não se eximiram de seguir escrupulosamente as linhas orientadoras definidas pela direção geral deu causa aos resultados obtidos, fortalecendo a Organização para que, hoje, saiba que pode resistir aos vendavais a que está sujeita, sendo a vontade, o comprometimento e a esperança

os ingredientes principais dessa caminhada. De acordo com Carvalho e Pontes (2020, p. 7), “é expectável que se assista a uma consolidação por parte das IES das plataformas e recursos digitais, com base nas lições aprendidas e num cenário de repetição da situação, sendo o planeamento um fator crítico para a atividade universitária”.

Em síntese, pode-se dizer que esse foi um caso de sucesso, visto que, apesar dos obstáculos à implementação universal das medidas de isolamento social, da qual decorreu a suspensão das aulas presenciais, do pouco tempo no mercado, apenas dois anos e meio, a Faculdade do Centro Maranhense conseguiu permanecer nesse mercado, manter quase que a totalidade de seus alunos, voltou a sua caminhada de crescimento em 2022 com novos cursos aprovados e constatou mais uma vez que educação é muito mais que passar conteúdos elencados em uma ementa, é olhar o outro (aluno, professor, colaborador) como um ser humano pensante, repleto de emoções e que muitas vezes precisa mais de uma mão firme que o segure do que de um histórico repleto de notas máximas.

Vale, aqui, ressaltar, que o processo de implementação do plano de ação apresenta algumas lacunas decorrentes nomeadamente do curto espaço de tempo em que teve que iniciar sua execução, e ainda foi relevante a pouca experiência dos agentes envolvidos. Existem, pois, alguns aspectos relativos à eficácia e à eficiência que em outras ocasiões assemelhadas deverão ser revistos.

5 Considerações Finais

O surgimento inesperado da pandemia causada pela covid-19 obrigou os atores políticos de todo o mundo a apresentarem, num curto espaço de tempo, respostas adequadas à doença em diversas áreas. O problema acabou por entrar abruptamente na agenda dos decisores políticos, pondo à prova a sua capacidade para redefinir a forma como atuam no processo de produção de políticas.

A Faculdade do Centro Maranhense, no âmbito da autonomia de que goza, procedeu à implementação das decisões e recomendações do governo nos quais são evidentes as preocupações com a salvaguarda, por um lado, das questões da saúde e segurança, e por outro, das aprendizagens dos estudantes.

O presente estudo teve como principal objetivo analisar as ações tomadas pela FCMA durante o período de suspensão das aulas presenciais e substituição temporária pelo ensino remoto emergencial em razão da pandemia de covid-19, por meio da implantação de um Plano de Ação imediato contemplando todos os setores da IES, faculdade privada do interior do Maranhão, pioneira na região como IES com ensino 100% presencial.

A pesquisa, leitura e análise dos artigos contribuíram muito para embasar a construção desse estudo ao analisar a importância das tecnologias em tempos de isolamento social, observando as experiências, sentidos e efeitos dos impactos da pandemia no processo educacional e em especial na IES, objeto do estudo. Além disso, o fato de abordar Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, etc. relacionados à pandemia, assume uma importância ainda maior no sentido de que toda sociedade tomou consciência de que as medidas de combate à disseminação da covid-19 nas instituições de ensino é responsabilidade de todos.

Constatar que a IES conseguiu administrar a questão acadêmica, econômica e emocional do quadro docente e colaboradores e, principalmente, da comunidade acadêmica em geral, foi um ponto importante, pois o momento atual exige uma grande

mudança do ponto de vista do gestor para atender as reais necessidades da formação do professor, empoderando esse profissional que, depois dessa experiência, não mais será o mesmo docente, assim como hoje, mais que nunca, é sabido por todos que diante das grandes catástrofes, a solidariedade, o respeito pela dor do outro, o companheirismo e o compromisso humano são fatores decisivos para que sejam superados os obstáculos e vidas sejam salvas.

E por fim, foi evidenciado nesse estudo o intento maior que era formar os alunos dentro do prazo estabelecido para cada curso, a alegria estampada em seus semblantes bem como de seus familiares e amigos, que deram, definitivamente, a certeza que os humanos precisam apenas serem vistos e tratados como tal e quando isso acontece o seu melhor irá florescer, superar e vencer qualquer adversidade, ainda que, por instantes, pareça intransponível.

5.1 Limitações da pesquisa

Este estudo apresenta, naturalmente, algumas limitações. O questionário foi realizado tendo como amostra a comunidade estudantil e docentes da Faculdade do Centro Maranhense.

Vale ainda ressaltar que o reduzido número de participantes no estudo é, obviamente, outra importante limitação a destacar. O estudo foi realizado após as aulas presenciais terem se restabelecido em definitivo para que se pudesse ter um panorama mais definido.

Esse estudo procura apresentar uma abordagem relativa às tomadas de decisões de forma rápida e precisa pela IES, onde o objetivo maior é garantir segurança ao aluno, acolhendo-o nas atividades acadêmicas para que não haja atraso na conclusão do curso e ainda sem prejuízo do ensino-aprendizagem, acolhimento emocional diante do sentimento de pânico que se instalou no mundo em consequência da pandemia de covid-19, acolhimento econômico analisando caso a caso tendo em vista que muitos discentes perderam suas fontes de renda. A análise desses impactos na vida dos

estudantes e os resultados obtidos, apresentam-se como uma linha de investigação possível e complementar deste estudo.

Importante destacar que outras questões, não necessariamente relacionadas com as suas vidas acadêmicas, tiveram influência nas suas vidas enquanto estudantes. Pode-se dizer de situações delicadas estritamente relacionadas com a área da saúde, as quais poderão ter afetado alguns estudantes e/ou os seus familiares e, dessa forma, ter tido consequências acadêmicas, sociais e econômico nas vidas destes. No que concerne às contribuições gerenciais evidenciamos a possibilidade de usar as informações do plano de ações para a tomada de decisões mais assertivas.

Referências

- Albuquerque, A. de, Gonçalves, T., Bandeira, M. A. (2020). Formação inicial de professores: os impactos do ensino remoto em contexto de pandemia na região Amazônica. *Em Rede*. 7(2), 102-123.
- Belo, E. M. C. P. (2017). *Gestão do Processo de Formulação, Implementação e Avaliação da Política Pública de Cooperação para o Desenvolvimento - Análise na Perspetiva da Governança*. (Tese de Doutoramento em Administração Pública. Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal). Recuperado de <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/14077/1/Dout%20Gest%C3%A3o%20do%20processo.pdf>
- Bruscato, A. M., Batista, J. (2021). Ensino síncrono e assíncrono a distância de anáfora em línguas estrangeiras, um estudo experimental. *Texto Livre*, Belo Horizonte-MG, 14(1), e29177.
- Carvalho, R. E. (2008). *Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico*. Porto Alegre: Mediação.
- Carvalho, C. e Pontes, S. (2020). *Algumas reflexões sobre o impacto da crise pandémica no Ensino Superior*. Lisboa: Instituto Superior Técnico.
- Conti, T. V. (2020). Crise Tripla do Covid-19: um olhar econômico sobre políticas públicas de combate à pandemia. 1-78. Disponível em <http://thomasvconti.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Conti-Thomas-V.-2020-04-06.-Crise-Tripla-do-Covid-19-olhar-econ%C3%B4mico-sobre-as-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas-de-combate-%C3%A0-pandemia.-Texto-para-discuss%C3%A3o.-Vers%C3%A3o-1.1.pdf>
- Correia, T. (2020). A gestão política da Covid-19 em Portugal: contributos analíticos para o debate internacional. *Saúde Debate*. 44(4), 62-72.
- Cunha, E. O. (n.d.) O campo de estudo sobre implementação de políticas públicas: reflexões sobre possíveis contribuições para a análise das políticas de permanência na Educação superior. Faced UFBA. Disponível em http://www.equidade.faced.ufba.br/sites/equidade.oe.faced.ufba.br/files/o_campo_de_estudo_sobre_implementacao_de_politicas_publicas_reflexoes_-_equidade_eudes_oliveira_cunha.pdf
- Decreto Lei nº 10-A* (2020, 13 de março). Estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica. Disponível em <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/10-a-2020-130243053>.
- Decreto nº 35.662* (2020, 16 de março). Dispõe sobre a suspensão, por 15 dias, das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede estadual de educação. 2020. Disponível em

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390834#:~:text=1%C2%BA%20Ficam%20suspensas%2C%20por%2015,Art.> Acesso em: 05 jan. 2022.

Decreto nº 36.601. (2021, 19 de março). Altera o Decreto nº 36.531, de 03 de março de 2021, que suspende a autorização para realização de reuniões e eventos em geral, para aulas presenciais em instituições de ensino, dispõe sobre o funcionamento de atividades comerciais na Ilha de São Luís, sobre o funcionamento do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Disponível em

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=411468#:~:text=De%2015%20a%2028%20de,da%20Ilha%20de%20S%C3%A3o%20Lu%C3%ADs.>

Fantin, M. (2006). *Mídia-educação: Conceitos, experiências e diálogos Brasil-Itália*. Florianópolis: Cidade Futura.

Ferreira, D., Branchi, B. e Sugahara, C. (2020). Atividades remotas no Ensino Superior em tempo da pandemia. *Revista Praxis*, 12(1), 19–28.

França Filho, A. L., Antunes, C. de F.; Couto, M. A. C. (2020). Some notes for a critique of e-learning (EaD) in Brazilian Education in times of pandemic. *Revista Tamoios*, 16(1), 16-31.

Freire, Paulo. (1991) *Política e educação* (5a ed.). Cortez.

Graham, A. (2010). *Como escrever e usar estudos de caso para ensino e aprendizagem no setor público*. Brasília: ENAP.

Hodge, C. H., Trust, T., Moore, S., Bond, A., Lockee, B. (2020). Diferenças entre o aprendizado online e o ensino remoto de emergência. *Revista da Escola, Professor, Educação e Tecnologia* (2), 2-12.

Kensky, V. M. (2003). *Educação E Tecnologias: O Novo Ritmo Da Informação*. São Paulo: Papirus.

Mamede, R. P., Pereira, M.; Simões, A. (2020). Portugal: Uma análise rápida do impacto da COVID-19 na economia e no mercado de trabalho. *Organização Internacional do Trabalho*. Disponível em

https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_754606.pdf

Moreira, D., Barros, D. (2020) Orientações práticas para a comunicação síncrona e assíncrona em contextos educativos digitais. *Universidade Aberta*. Disponível em <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/9661/1/Moreira%20%26%20Barros%20%282020%29%20Sincrono%26assincrono.pdf>

Muñoz, R., Loureiro, A., Lautharte, J., I. J. (2020). A experiência internacional com os impactos da COVID-19 na educação. *Nações Unidas Brasil*, 8 abr.. Disponível em:

<https://nacoesunidas.org/artigo-a-experiencia-internacional-com-os-impactos-da-covid-19-na-educacao/>.

Oliveira, H. V., Souza, F. S. (2020). Do conteúdo programático ao sistema de avaliação: reflexões educacionais em tempos de pandemia (COVID-19). *Boca – Boletim de Conjuntura*, 2(5), 1-11.

Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). Pandemia de COVID-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/2-3-2022-pandemia-covid-19-desencadeia-aumento-25-na-prevalencia-ansiedade-e-depressao>.

Parecer CNE/CP n. 5. (2020, 28 de abril). Conselho Nacional de Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 8 ago. 2022.

Parecer CNE-CP nº 19. (2020, 08 de dezembro). Conselho Nacional de Educação Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/85201-parecer-cp-2020#:~:text=Parecer%20CNE%20FCP%20n%C2%BA%2019,serem%20adotada%20durante%20o%20estado>.

Portaria nº 343. (2020, 17 de março). Ministério da Educação. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>.

Portaria nº 544. (2020, 16 de junho). Ministério da Educação. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior/portarias#:~:text=%2D%20Covid%2D19.-,Portaria%20MEC%20n%C2%BA%20544%2C%20de%2016%20de%20junho%20de%202020,12%20de%20maio%20de%202020>.

Saviani, D. (1989). *Sobre a concepção de politécnica*. Rio de Janeiro: Fiocruz.

Sarmiento, M. J. (2005). Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. *Educação & Sociedade*, 26(91), 361-378.

Spalding, M.; Rauen, C.; Vasconcellos, L., Vegian, M.; Miranda, K., Bressane, A.; Salgado, M. (2020). Desafios e possibilidades para o ensino superior: uma

- experiência brasileira em tempos de COVID-19. *Research, Society and Development*, 9(8), 1–23.
- Schmidt, F., Mello, J., Cavalcante, P. (2020). Estratégias de Coordenação Governamental na Crise da Covid-19. *Boletim de Análise Político-Institucional* 3 (22), 14-23.
- Silva, C. L. da, Altino Filho, H. V. (2020). Ensino remoto e formação de professores: um estudo com os licenciandos de pedagogia. *Pensar Acadêmico*, 18(5), 909-922.
- Sturza, J., Tonel, R. (2020). Os Desafios Impostos pela Pandemia Covid-19: Das Medidas de Proteção do Direito à Saúde aos Impactos aa Saúde Mental. *Revista Opinião Jurídica* (Fortaleza), 18(29).
- Trinta, F., Rego, P.A.L., Viana, W. (2020). Teaching Development of Distributed Software during COVID-19: An experience report in Brazil. *ACM International Conference ProceedingSeries*. Disponível em <https://dl.acm.org/doi/abs/10.1145/3422392.3422480>, 616-625.
- Valente, J. A. (org.) (1999). *O computador na sociedade do conhecimento*. Brasília: Ministério da Educação.
- Ventura, M. (2007). O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. *The Case Study as a Research Mode*. 20(5), 383–386.
- Yin, R. K. (2021). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. (3a ed.). Porto Alegre: Bookman.

Apêndices

Apêndice A – Questionário discente

1) Você fez uso de algum serviço de apoio psicológicos para questões relacionadas a este período de isolamento social?

- Sim.
- Não, mas talvez faça uso futuramente.
- Não.

2) Em relação às tecnologias de comunicação, assinale a(s) que você possui e faz uso com facilidade.

- Smartphone
- Notebook
- Tablet
- Computador de mesa
- Não possuo nenhuma das tecnologias
- Outro: _____

3) Em relação ao uso dos equipamentos tecnológicos (telefone celular, tablet, computador) assinale a condição de uso para você.

- Preciso compartilhar os equipamentos com outra(s) pessoa(s) do meu grupo familiar.
- Uso individualmente os equipamentos, não precisando compartilhar com outra(s) pessoa(s) do meu grupo familiar.
- Não uso frequentemente nenhum equipamento de tecnologia de comunicação.

4) Em relação ao acesso à Internet, assinale o que se aplica a sua situação atual.

- Minha Internet é muito boa.
- Minha Internet é boa.
- Minha Internet é regular.
- Minha Internet é ruim.
- Não tenho acesso à Internet.

5) Em relação às Atividades de Ensino Remoto (AERs), por meio da plataforma Teams, qual foi sua situação?

- Realizou completamente as AERs.
- Realizou parcialmente as AERs e vou completá-las.
- Realizou parcialmente as AERs e não consigo completá-las.
- Não consegui realizar as AERs.
- Não teve acesso a nenhuma AER.

6) Se você não conseguiu realizar as Atividades de Ensino Remoto por meio de plataforma Teams, descreve o(s) motivo(s).

7) Caso tenha realizado as Atividades de Ensino Remoto (AERs), em uma escala de 1 a 5, como considera a qualidade das atividades propostas?

- 5 – Ótima
- 4 – Boa
- 3 – Regular
- 2 – Ruim
- 1 – Péssima
- Não realizei as atividades

8) Com relação à ajuda para a realização das Atividades de Ensino Remoto (AERs), qual foi sua situação?

- Necessitei da ajuda do(a) professor(a).
- Necessitei de ajuda de colegas.
- Necessitei de ajuda de familiares.
- Não necessitei de ajuda.
- Não realizei as atividades.
- Outro: _____

9) Quais foram suas maiores dificuldades nas aulas remotas?

- Desconcentração à aula online.
- Acesso à internet.
- Não possuir ferramentas mínimas.
- Outro: _____

10) Quais foram as facilidades que as aulas remotas propiciaram?

11) Conte-nos como foi a experiência com as Atividades de Ensino Remoto para você e, se desejar, dê-nos sugestões.

12) Em relação ao futuro, existe algo que lhe traga maior preocupação? (recuperação de conteúdos, ENEM, finalização do curso, finalização do ano/semestre, emprego, condição familiar, etc.)

13) Os professores, de uma maneira geral, utilizaram metodologias variadas de avaliação.

() Sim.

() Não.

() Outro: _____

14) Se você desejar nos informar ou perguntar algo que não foi contemplado nas questões anteriores, pode usar o espaço abaixo.

Apêndice B – Questionário aos professores e coordenadores

1) Adequação ao ensino remoto: Qual o seu nível de adequação com o formato remoto de ensino?

Me adaptei completamente, gostaria de manter minha(s) disciplina(s) nesse formato.

Me adaptei completamente, mas ministrei disciplinas práticas que são incompatíveis com o formato remoto.

Me adaptei, não tenho preferência entre o ensino remoto ou presencial.

Me adaptei parcialmente, mas prefiro o ensino presencial.

Não me adaptei, não gostaria mais de ofertar disciplina(s) nesse formato.

Outras opções que não foram abordadas.

2) Quais foram as principais dificuldades encontradas durante o desenvolvimento do ensino remoto adotado na FCMA? Pode marcar mais de uma opção.

Problemas de conexão com a Internet;

Problemas técnicos com o uso das plataformas para o desenvolvimento do ensino remoto;

Excesso de atividades na preparação dos conteúdos ministrados nas disciplinas remotas;

Falta de motivação pessoal com o ensino remoto;

Falta de interação pessoal professor-aluno;

Falta de interação pessoal entre comunidade acadêmica

Outras opções que não foram abordadas;

Não encontrei nenhuma dificuldade com o ensino remoto;

3) Quais foram os principais aspectos positivos encontrados durante o desenvolvimento do ensino remoto adotado? Pode marcar mais de uma opção.

Desenvolvimento de novas habilidades em plataformas para o ensino remoto;

Exploração de novas dinâmicas de ensino-aprendizagem adotadas durante as aulas remotas;

Exploração de novas formas de avaliação das disciplinas no ensino remoto;

Sensação de segurança por estar em casa;

- () Motivação pessoal com o ensino remoto;
- () Outro aspecto positivo não citado acima;
- () Não encontrei nenhum aspecto positivo no ensino remoto;

4) Qual o seu nível de adequação com as ferramentas disponibilizadas pela FCMA/UNICENTRO para o formato remoto de ensino?

- () Me adequei completamente, me sinto pronto(a) para ministrar outro semestre remotamente, e acredito que não precisarei de apoio técnico para o uso da plataforma Teams.
- () Tenho segurança para o uso da plataforma Teams, mas ainda tenho algumas dificuldades pontuais as quais posso precisar de ajuda.
- () Ainda enfrento muitos problemas ao utilizar a plataforma Teams, e sinto que precisarei de apoio técnico para ministrar aulas remotamente.
- () Não ministrei nenhuma matéria no período pandêmico, mas me sinto preparado(a) caso precise ministrar uma matéria remotamente.
- () Não ministrei nenhuma matéria no período pandêmico e não me sinto preparado(a) caso precise ministrar uma matéria remotamente.
- () Outras opções que não foram abordadas.

5) Quais estratégias de ensino você utilizou ou utiliza?

- () Videoconferências realizadas por meio de plataforma institucional;
- () Videoconferências realizadas por meio de plataforma alternativa;
- () Vídeo aulas gravadas;
- () Chats;
- () Sites, aplicativos ou arquivos de exercícios;
- () Drives de armazenamento e compartilhamento de dados;
- () Fóruns de discussão;
- () Mídias sociais de longo alcance;
- () E-mails;
- () Outras atividades não presenciais realizadas em momento temporal pré-determinado;
- () Outras opções que não foram abordadas.

6) Como você fez, durante a pandemia, para avaliar o aprendizado dos discentes?

- Provas no Microsoft Teams®.
- Provas no Moodle Aprender.
- Relatórios.
- Análises críticas de artigos.
- Apresentações de seminários.
- Debates.
- Tarefas.
- Estudo dirigido.
- Portfólio.
- Outras opções que não foram abordadas.

7) Você precisa/precisou de auxílio de terceiros para conseguir preparar/editar as aulas na modalidade de ensino remoto (como, por exemplo, gravar e editar vídeos)? Caso tenha precisado, marque a opção que melhor descreve a quem você solicitou auxílio.

- Não necessitei de auxílio para preparar/editar minhas aulas durante o ensino remoto.
- Amigos.
- Parentes.
- Monitores.
- Coordenadores
- Busquei apoio técnico especializado não institucional.
- Tutoriais na internet.
- Outros professores.
- Outras opções que não foram abordadas.

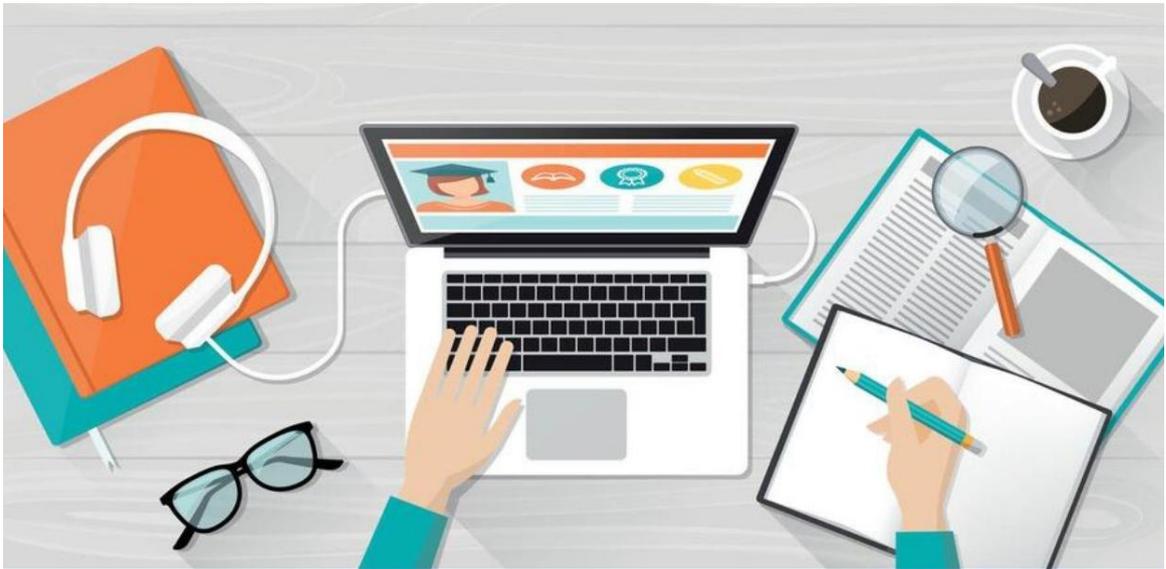
8) Sobre a presença de alunos com necessidades especiais nas disciplinas ministradas por você no período de ensino remoto, marque as opções que melhor se adequam a sua realidade.

- () Nas turmas em que ministrei / ministrei aula remotamente não há/houve alunos com necessidades especiais.
- () Desconheço a presença de alunos com necessidades especiais nas turmas em que ministrei/ministrei aula remotas
- () Em minhas disciplinas tenho/tive aluno (s) com necessidades especiais e não tive/tenho conseguido dar suporte adequado ao (s) mesmo (s).
- () Em minhas disciplinas tive/tenho aluno (s) com necessidades especiais e tive/tenho conseguido dar suporte adequado ao (s) mesmo (s).
- () Em minhas disciplinas tive/tenho aluno (s) com necessidades especiais e em alguns momentos foi/é possível dar aula normalmente, mas em algumas atividades tive/tenho tido dificuldades.
- () Outras opções que não foram abordadas.

9) Com relação as plataformas disponibilizadas institucionalmente para o período de ensino remoto, marque a opção que mais se adequa a sua realidade.

- () Utilizo apenas o Zoom para desenvolvimento das atividades de ensino remoto.
- () Utilizo apenas o Microsoft Teams® para desenvolvimento das atividades de ensino remoto.
- () Utilizo o Microsoft Teams® e o Zoom para desenvolvimento das atividades de ensino remoto.
- () Não utilizo o Microsoft Teams® e o Zoom.

Apêndice C – Plano de Contingência: Aulas On-line



PLANO DE CONTINGÊNCIA: Aulas On-line

ORIENTAÇÕES AOS ACADÊMICOS SOBRE A SUBSTITUIÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS DISCIPLINAS PRESENCIAIS POR AULAS UTILIZANDO MEIOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PORTARIAS 343 E 395 de 2020- MEC



SUMÁRIO

1 FUNDAMENTO LEGAL.....	2
2 MEDIDAS ADOTADAS.....	3
3 AULAS POR MEIO DIGITAL.....	3
4 ORIENTAÇÕES.....	4
5 AVALIAÇÕES.....	6
6 ALGUNS DESAFIOS.....	6
7 CALENDÁRIO ACADÊMICO ADAPTADO.....	8

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** - Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 - dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**, por meio da Portaria nº 356, DE 11 de março de 2020 regulamenta e operacionaliza o disposto na lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.
- **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, portaria 343 de 17 de março de 2020, dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus – COVID-19.
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA**, DECRETO N°. 90, de 19 de março de 2020. “dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito territorial do município de barra do corda e dá outras providências”.
- **A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS)** declarou emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), e em razão disso, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Brasil reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública.
- **O ESTADO DO MARANHÃO** estabelece através do Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, as medidas de prevenção de contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus.
- **A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** através da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, dispõe sobre as medidas trabalhistas para o enfrentamento do Estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (covid-19).
- **A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, na medida provisória nº 934 de, 01 de abril de 2020- estabelece normas excepcionais sobre ano letivo da educação básica e ensino superior decorrente das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a lei nº 13.979 de fevereiro de 2020.



- **O ESTADO DO MARANHÃO** no Decreto nº35.713 de 03 de abril de 2020, prorroga, até dia 26 de abril de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais das redes de ensino localizadas no Estado do Maranhão.
- **O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** por meio da Portaria nº 395, de 15 de abril de 2020, prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343 de 17 de março de 2020.



2 MEDIDAS ADOTADAS

Protegendo a comunidade acadêmica



Todos os departamentos estarão funcionando, porém, seguindo as recomendações de higiene para evitar o contágio pelo Coronavírus, com o uso de máscara e álcool em gel.



O atendimento ao público permanece no horário normal e todos que comparecerem a Faculdade, deverão usar máscaras.



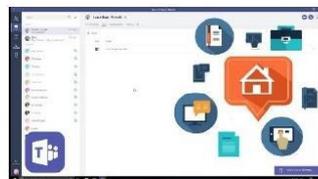
Estamos trabalhando com um funcionário por sala com apoio para os professores ministrarem as aulas online.



As aulas serão por meio digitais (MEIOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO), evitando assim, aglomerações.

3 AULAS POR MEIO DIGITAL

Ao Acadêmico, a UNICENTRO disponibiliza a melhor ferramenta de ensino online; o **MICROSOFT TEAMS** que é um conjunto de aplicações voltada para Sala de Aula Virtual.



Diferenças entre aulas por meios de tecnologias de informação e comunicação e EAD

AULAS POR MEIOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)
	Aula em caráter excepcional no combate a COVID-19	Modalidade Permanente
	Aula em tempo real, nos horários destinados à disciplina e com o professor responsável pela aula presencial	Videoaulas gravadas para todas as disciplinas e unidades de ensino
	Interação diária com o professor da disciplina	Um Tutor para tirar as dúvidas
	Plano de aula diário e elaborado pelo professor da disciplina	Avaliações e testes padronizados, produzidos e corrigidos em escala
	Cronograma e calendário próprios, de acordo com o Plano de Ensino, mas adaptado para as aulas digitais.	

4 ORIENTAÇÕES

Você acadêmico, vai participar das aulas como se estivesse na sala de aula física, mas com a proteção de seu lar!



Siga estas instruções:

- Acessar a plataforma virtual no horário das aulas;
- Vestir-se adequadamente;
- Almoçar e jantar no horário normal;
- Focar nas atividades seguindo os conteúdos programáticos de acordo com o plano de ensino.



Defina um local de estudos

É importante que o acadêmico escolha um ambiente (espaço) livre de ruídos no qual não seja distraído pelo que acontece dentro de sua casa.



Mantenha a postura

O acadêmico deve manter a postura em seu espaço, como se estivesse na sala de aula presencial. Fique atento às dicas de ergonomia para melhor conforto no seu lar.

1. Posicionar tudo bem perto para evitar se desviar a todo instante da postura correta;
2. Mantenha seus pés bem apoiados;
3. Regule o notebook ou celular no seu campo de visão de modo que tenha uma postura alinhada.



Conecte-se com seus colegas



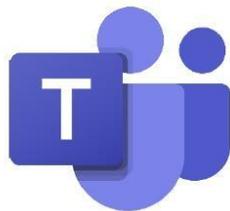
Mantenha contato por meio digital. Em horários oportunos, vocês poderão trocar informações relevantes e tirar dúvidas uns com os outros.

Envolva sua família nesta jornada excepcional

Os familiares têm um papel fundamental em todos os momentos da sua vida. É importante envolvê-los neste compromisso diário para que não haja nenhuma interferência que venha atrapalhar seu momento de estudo on-line.



Use a tecnologia a seu favor



Para o melhor aproveitamento dos recursos que estão inclusos no **MICROSOFT TEAMS**, os acadêmicos devem adquirir ou fazer atualização de seus planos de internet fibra ótica ou via rádio. Não utilizar redes móveis pois a mesma não tem capacidade de tráfego para nosso ambiente virtual acadêmico. Na falta destes recursos tecnológicos, o acadêmico pode se reunir com outro colega para compartilhar os recursos de internet e aproveitar todo o potencial das aulas on-line.

Tenha Disciplina

As pausas devem ocorrer com intervalos iguais a presencial à que teria na Faculdade.



5 AVALIAÇÕES

PDI, art. 79

A nota será constituída de avaliação bimestral com peso de **ZERO A SEIS PONTOS, (quantitativa)** e as atividades realizadas ao longo do processo de ensino aprendizagem, como: pesquisas, seminários, resenhas, dentre outros, terá peso de **ZERO A QUATRO (qualitativa)** pontos.

Avaliação qualitativa: participação do aluno na aula online, postura ética, frequência, interação com professores e colegas, atividades, trabalhos e etc.

ZERO A SEIS PONTOS

Avaliação quantitativa: avaliação on-line pela plataforma Microsoft Teams.

ZERO A QUATRO

6 ALGUNS DESAFIOS

Acesso à internet

O acadêmico que não tiver acesso à internet, deve procurar um colega que ofereça esta possibilidade para assistir as aulas juntos. Mantendo as distâncias estabelecidas pelos órgãos de saúde (dois metros).



Uso da Biblioteca

A Unicentro disponibiliza a **biblioteca por meio digital**, onde o acadêmico pode acessar de sua residência o material disponibilizado por curso.



FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO AO ACADÊMICO (CAPA)

Cuidar da saúde mental é importante, pensando nisso, a FCMA/UNICENTRO oferece apoio a todos os discentes através do Centro de Atendimento Psicopedagógico ao Acadêmico - CAPA. Deste modo, considerando o cuidado com a saúde mental durante o período de prevenção do novo Coronavírus, o CAPA está oferecendo atendimento individual on-line.

Para a realização do agendamento envie um e-mail para atendimentoaoacademico@gmail.com, solicitando o atendimento e em seguida informe seu nome completo.

Além disso, você pode fazer o agendamento pelo número (99) 98210-3503.



Importante!

Caso ocorra imprevisto na data agendada, entre em contato cancelando o agendamento.

Cuide-se!

FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PESQUISA E EXTENSÃO – NIPE

Horário de atendimento aos professores e alunos:

16h às 19h, de segunda-feira à quarta-feira

Contato:



nipe@unicentroma.edu.br



7 CALENDÁRIO ACADÊMICO ADAPTADO

Plano de contingência: maio, junho e julho de 2020

MAIO 2020

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM		
							1-3	Dia Do Trabalho / Aniversário de Barra Do Corda
				1	2	3	4	Retorno das aulas remotas
4	5	6	7	8	9	10	12	Homenagem ao Dia do Enfermeiro
11	12	13	14	15	16	17	15	Homenagem ao Dia do Assistente Social
18	19	20	21	22	23	24	18	Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual (ênfasis pelo curso de Direito/ serviço Social e CAPA)
25	26	27	28	29	30	31		

24 dias letivos

JUNHO 2020

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM		
1	2	3	4	5	6	7	11	Corpus Christi/ Recesso Escolar
8	9	10	11	12	13	14	29	São Pedro/ Recesso
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30							

24 dias letivos



JULHO 2020

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM		
		1	2	3	4	5	13 -17	Semana de Avaliação do 2º bimestre
6	7	8	9	10	11	12	20 -21	Provas de segunda chamada
13	14	15	16	17	18	19	22 -23	Exame final
20	21	22	23	24	25	26	24	Encerramento do semestre
27	28	29	30	31			01/07- 07/07	Rematrícula 2020.2

*Muitas vezes precisamos ficar mansos,
para amansar a dor.*

É tempo de reflexão!



Bons estudos!

Apêndice D – Circular do Comitê Interno de Prevenção e Combate à Covid-19



FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

COMITÊ INTERNO DE PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19

**BARRA DO CORDA – MA
2020**

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.
Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda – MA – CEP 65.950-000
CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)
Site: www.unicentroma.edu.br



FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

CIRCULAR 002/2020,

Barra do Corda, 31 de julho de 2020

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 20, de MARÇO DE 2020 que regulamenta as medidas preventivas para o controle da transmissão e redução dos riscos decorrentes do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) no âmbito territorial do município de Barra do Corda – MA

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção

CONSIDERANDO Decreto nº 35.897, de 30 de junho de 2020, o qual dispõe sobre a retomada das atividades educacionais no Estado do Maranhão.

DETERMINA

Art. 1º. Desta data, 31 de julho de 2020, fica instituído na Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense, o Comitê Interno de Prevenção e Combate à COVID-19.

Art. 2º. O Comitê Interno de Prevenção e Combate à COVID-19 tem por objetivo monitorar, estabelecer e divulgar ações de enfrentamento e prevenção à transmissão do Coronavírus. O Comitê será composto pelos seguintes membros titulares:

- a) Presidente: Marcus Vinícius Medeiros Azevedo;
- b) Vice-Presidente: Pauliérica Carvalho;
- c) Representante de Enfermagem: Rosalina Munira Araújo Santos;
- d) Representante de Serviço Social: Maires Souza dos Anjos;
- e) Representante de Direito: Priscila Sampaio Ferreira;
- f) Representante de Administração: Luan Dayno Ferreira Araújo;
- g) Representante de Discentes 1;;
- h) Representante de Discentes 2;;

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br



FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

- i) Representante de Discentes 3;
- j) Vigilante: Fagner Messias Costa de Macêdo;
- k) Vigilante: Francisco Janailson da Silva Santos;
- l) Vigilante: José André Santos de Sousa;
- m) Vigilante: Josenildo de Almeida dos Santos;
- n) Vigilante: Paulo Henrique Pinto de Freitas;
- o) Vigilante: Ricardo Santos Silva.

Art. 3º. Fica aberto para retomada de atividades pedagógicas o acesso às salas de aula da Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense de forma ordenada;

Parágrafo Único. Fica suspenso por tempo indeterminado o acesso à Biblioteca destinado aos acadêmicos e docentes.

Art. 4º. Os membros indicados como representantes devem possuir autonomia, a fim de garantir planejamentos executivos imediatos.

Art. 5º. Para alcançar o objetivo, o Comitê Interno de Prevenção e Combate à COVID-19 deve:

§ 1º. Propor diretrizes e tomadas de providências imediatas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19) na UNICENTRO;

§ 2º. Acompanhar, sistematicamente, a situação pandêmica da doença, com vistas à proposição de estratégias de prevenção e controle à disseminação do (COVID-19), por meio da realização das seguintes atividades;

§ 3º. Monitorar aglomerações;

§ 4º. Verificar salas de aulas que não estejam adequadas para retomada de atividades;

§ 5º. Participar das discussões para elaboração de campanhas publicitárias relacionadas ao combate à disseminação da doença;

§ 6º. Acompanhar, orientar e apoiar a execução de ações de prevenção e controle voltadas a evitar a infecção pelo coronavírus;

§ 7º. Informar a todos os acadêmicos da Unicentro-MA, com o objetivo de sensibilizá-los sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a infecção pelo coronavírus;

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br



FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

§ 8º. Criar mecanismos para o engajamento de todos no combate a disseminação do (COVID-19).

Art. 6º São medidas implementadas para o enfrentamento à COVID-19:

- § 1º. Aferição individual de temperatura e avaliação diária do quadro de docentes e discentes da UNICENTRO; Disponibilização de álcool em gel em todas as salas de aula;
- § 2º. Disponibilização de totens nos corredores da UNICENTRO;
- § 3º. Adesivagem de carteiras;
- § 4º. . Proibido circulação de pessoas no horário entre aulas;
- § 5º Proibido aglomeração e contato entre docentes, discentes e funcionários;
- § 6º Cumpre-se horários diferenciados de acesso aos refeitório e saída da Instituição;
- § 7º. Disponibilização de 1 garrafa de uso individual e intransferível para cada docente, discente e funcionário.

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br



FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

ANEXOS

Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br



FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

ANEXO I

CARTA DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR:

Ilmo(a) Sr(a):

Referente a: **Primeira Advertência**

Tendo em vista V. As. Ter cometido o(s) ato(s) de indisciplina e infringido o dispositivo legal da letra “H” do Comitê Interno de Prevenção e Combate à COVID-19, resolvemos aplicar-lhe como medida disciplinar a presente **CARTA DE ADVERTÊNCIA**, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometido de outra(s) falta(s) de qualquer natureza prevista em lei que nos obrigará a tomar outras medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Descrição da Advertência:

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

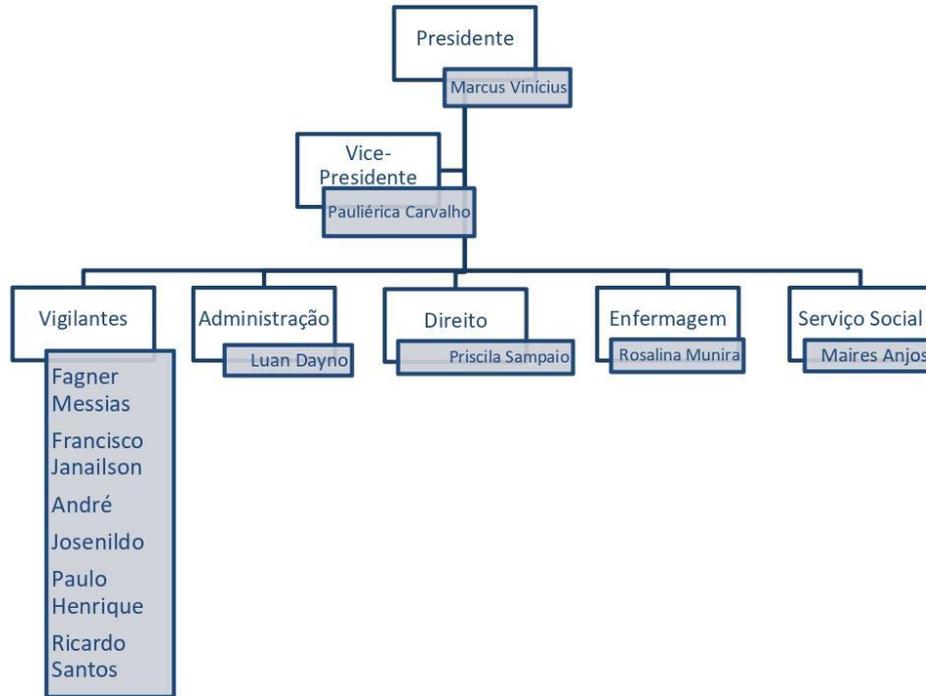


FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

ANEXO II

ORGANOGRAMA



Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: www.unicentroma.edu.br

Apêndice E – Plano de Gestão 2020: Direção Acadêmica



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

PLANO DE GESTÃO 2020

DIREÇÃO ACADÊMICA

RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS

BARRA DO CORDA

2020

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Incra – Barra do Corda – MA – CEP 65.950-000
Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

DIREÇÃO GERAL

Rosária da Silva Ribeiro

DIREÇÃO ACADÊMICA

Prof. Esp. Eliana Vitérbia Mota de Sousa

Prof. Esp. Surama Maria Ferreira de Moraes



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

PLANO DE GESTÃO 2020

1. APRESENTAÇÃO

Este **Plano de Gestão Acadêmico 2020 “Retorno as Aulas Presenciais,”** busca a retomada das aulas presenciais, que foram suspensas através do Decreto 35.662 de 16 de março de 2020, que no art. 2º afirma:

“A suspensão de trata o artigo anterior se aplica às instituições de ensino das redes municipais e às escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão”

Mediante este decreto, o Ministério da Educação expede a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, a qual trata da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

A faculdade do Centro Maranhense- FCMA, adotou a medida, porém no novo Decreto nº 35.859 de 29 de maio de 2020 do Governador do Estado do Maranhão, prorroga, até 14 de junho de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino que especifica, estabelece as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19, e dá outras providências, e dispõe:

Art. 2º Após o período disposto no art. 1º deste Decreto, as atividades pedagógicas presenciais poderão ser gradativamente retomadas, observando a autonomia dos sistemas educacionais e das instituições de ensino superior e, ainda, a seguinte ordem:

I - cursos de graduação e pós-graduação;

II - unidades escolares de ensino médio;

III - unidades escolares de ensino fundamental;

IV - unidades escolares de educação infantil;

V - instituições educacionais de idiomas e similares, bem como de educação complementar.

§ 1º A retomada gradual prevista nos incisos de I a V deste artigo também poderá ocorrer de forma regionalizada, a depender das condições epidemiológicas de cada localidade.

§ 2º O processo de retorno será sequencial, devendo ser executado gradativamente das séries mais avançadas (terceiras séries do ensino médio e períodos finais das instituições de ensino superior) para as iniciais, sendo assegurada a realização de atividades remotas até a conclusão do retorno das aulas presenciais.

§ 3º Em cada estabelecimento educacional, a respectiva direção deve buscar a formação de coordenações de saúde entre os estudantes, de modo a que estes atuem como protagonistas para persuadir seus colegas a cumprir as normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

de saúde e afixadas nas salas de aulas e nos demais espaços do ambiente escolar.

Art. 3º Todas as unidades de ensino deverão adotar, dentre outros, os seguintes protocolos de saúde para o retorno das atividades presenciais:

I - distribuição de kits de higiene e desinfecção para os estudantes, professores e demais funcionários contendo, no mínimo:

a) máscaras de proteção;

b) álcool 70%;

c) copo de uso individual ou descartável.

II - adoção do escalonamento de horário de entrada e saída de séries e turmas, a fim de que seja evitada aglomeração;

III - redução do quantitativo de estudantes por turma, considerando a capacidade da sala de aula e respeitando a distância mínima de 1,5m entre estudantes e profissionais;

IV - demarcações para o distanciamento nas filas das lanchonetes e restaurantes, bem como providenciar a higienização adequada nesses espaços;

V - aferição diária da temperatura de todos que estudam ou trabalham no ambiente escolar;

VI - desinfecção diária, com produtos adequados ao combate da COVID-19, de superfícies e locais utilizados rotineiramente nas instituições de ensino;

VII - orientações às famílias dos estudantes acerca da verificação de sintomas da COVID-19, a exemplo de sintomas gripais, o que deve ser informado imediatamente à direção/gestão escolar.

§ 1º Poderá ser estabelecido rodízio, em dias da semana, de estudantes e professores, a fim de possibilitar o cumprimento da medida contida no inciso III deste artigo, devendo, para tanto, ser planejadas atividades remotas não presenciais, entregues em meio físico ou enviadas por meio eletrônico, quando o estudante tiver acesso a essa espécie de meio de comunicação, para os dias em que o mesmo não estiver presencialmente na instituição de ensino.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino poderão utilizar metodologia híbrida, com uso de atividades presenciais e não presenciais, de modo a atender os padrões sanitários estabelecidos.

Faz-se necessário adotar medidas de vigilância no âmbito da FCMA para atender ao decreto acima mencionado. As turmas distribuídas em dois turnos, conforme o quadro abaixo:

ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)
	2019.1 (4º PERÍODO)
	2017.2 (7º PERÍODO)
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)
	2019.2 (3º PERÍODO)
	2019.1 (4º PERÍODO)
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)
	2019.1 (4º PERÍODO)
	2018.2 (6º PERÍODO)
	2017.2 (7º PERÍODO)
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)
	2019.1 (4º PERÍODO)
	2017.2 (7º PERÍODO)

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Incra – Barra do Corda – MA – CEP 65.950-000
Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

2. MEDIDAS CAUTELARES DA FCMA

Para a retomada das aulas presenciais a FCMA adotará algumas medidas cautelares, de acordo com o Decreto nº 35.859 de 29 de maio de 2020, como:

✓ O processo de retorno será de cinquenta por cento (50%) do total dos discentes em cada turma.

✓ Foi constituída uma Comissão para assegurar o cumprimento das regras impostas pelo referido Decreto. Este comitê será composto pelo: presidente, o coordenador de cada curso, docentes, discentes e colaboradores, de modo a que estes atuem como protagonistas para que todos cumpram as normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde e afixadas nas salas de aulas e nos demais espaços da FCMA/UNICENTRO.

✓ A FCMA/UNICENTRO adotará, os seguintes protocolos de saúde para o retorno das atividades presenciais:

1. Uso **OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS**;
2. Verificação da temperatura corporal para acesso as dependências da FCMA/UNICENTRO;
3. Desinfecção das mãos com uso do álcool-gel na entrada da FCMA/UNICENTRO;
4. Uso individual da garrafa de água que será disponibilizado para o discente;
5. Adoção do escalonamento de horário de entrada e saída das turmas, a fim de que seja evitada aglomeração;

Atenção: serão vetados os bebedouros

✓ Será estabelecido rodízio, semanalmente, de discente, a fim de possibilitar que, a cada semana, 50% da turma assista as aulas presenciais, enquanto os 50% que estão assista aulas on-line, pela plataforma TEAMS transmitida em tempo real da sala de aula presencial, podendo estes, interagir diretamente com o professor, ou em outra sala na faculdade.

✓ Redução do quantitativo dos discentes por turma, será de 50% (cinquenta por cento) considerando a capacidade da sala de aula e respeitando a distância mínima entre discentes e profissionais;

✓ Demarcações para o distanciamento na fila da lanchonete, bem como providenciar a higienização adequada nos espaços externos;



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

✓ Haverá aferição diária da temperatura de todos que estudam ou trabalham na FCMA. Ao entrar, o porteiro verificará a temperatura, caso esteja anormal, o indivíduo terá que ser encaminhado para uma unidade hospitalar de referência para COVID-19;

✓ Desinfecção diária, com produtos adequados ao combate da COVID-19, de superfícies e locais utilizados rotineiramente na FCMA;

✓ Orientações aos discentes acerca da verificação de sintomas da COVID-19, a exemplo de sintomas gripais, o que deve ser informado imediatamente ao coordenador do curso.

✓ A FCMA estará assim, utilizando metodologia híbrida, com uso de atividades presenciais e não presenciais, de modo a atender os padrões sanitários estabelecidos.

✓ Todos os discentes deverão assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE, (ANEXO 1) visando o comprometimento das normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde e afixadas nas salas de aulas e nos demais espaços da Faculdade.

3. HORÁRIOS DE CADA CURSO PARA ENTRADA E SAÍDA NA FACULDADE

Será distribuída a entrada e permanência da seguinte forma:

No turno vespertino, todos entrarão no horário das 13:30;

No turno noturno, todos entrarão no horário das 19:00

ESTRUTURA PARA A PRIMEIRA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	19:00	22:05
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	19:00	
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	19:00	
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	19:00	22:15
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	22:25
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	13:30	
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	13:30	17:30
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2017.2 (7º PERÍODO)	18	13:30	
	2020.1 (2º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	19:00	
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	19:00	22:35

ESTRUTURA PARA A SEGUNDA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Incra – Barra do Corda – MA – CEP 65.950-000
Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

(Turno Noturno)	2019.1 (4º PERÍODO)	17	19:00	22:35
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	19:00	
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	19:00	
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	19:00	22:05
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	22:15
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	13:30	
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	13:30	17:30
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	13:30	
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	19:00	
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	19:00	22:25

ESTRUTURA PARA A TERCEIRA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	19:00	22:25
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	19:00	
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	19:00	
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	19:00	22:35
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	22:05
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	13:30	
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	13:30	17:30
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	13:30	
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	19:00	
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	19:00	22:15

ESTRUTURA PARA A QUARTA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	19:00	22:15
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	19:00	
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	19:00	
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	19:00	22:25
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	22:35
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	13:30	
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	13:30	17:30
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	13:30	
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	19:00	
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	19:00	22:05

4. HORÁRIOS DE CADA CURSO PARA LANCHE NA FACULDADE

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Incra – Barra do Corda – MA – CEP 65.950-000
Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

HORÁRIOS DE CADA CURSO PARA LANCHE NA PRIMEIRA SEMANA

CURSOS	TURMAS	50%	LANCHE
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:15
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	8:15
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	8:15
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	8:25
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	8:25
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	8:25
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:35
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	15:15
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	15:15
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2017.2 (7º PERÍODO)	18	15:15
	2020.1 (2º PERÍODO)	10	8:45
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	8:45
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	8:45

HORÁRIOS DE CADA CURSO PARA LANCHE NA SEGUNDA SEMANA

CURSOS	TURMAS	50%	LANCHE
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:45
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	8:45
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	8:45
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	8:15
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	8:15
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	8:15
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:25
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	15:15
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	15:15
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2017.2 (7º PERÍODO)	18	15:15
	2020.1 (2º PERÍODO)	10	8:35
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	8:35
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	8:35

HORÁRIOS DE CADA CURSO PARA LANCHE NA TERCEIRA SEMANA

CURSOS	TURMAS	50%	LANCHE
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:35
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	8:35
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	8:35
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	8:45
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	8:45
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	8:45
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:15
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	15:15
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	15:15
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2017.2 (7º PERÍODO)	18	15:15
	2020.1 (2º PERÍODO)	10	8:25
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	8:25
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	8:25

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Incra – Barra do Corda – MA – CEP 65.950-000
Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

HORÁRIOS DE CADA CURSO PARA LANCHE NA QUARTA SEMANA

CURSOS	TURMAS	50%	LANCHE
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:25
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	8:25
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	8:25
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	8:35
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	8:35
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	8:35
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:45
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	15:15
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	15:15
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	15:15
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	8:15
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	8:15
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	8:15

5. ALUNOS DISPENSADOS DAS AULAS PRESENCIAIS

Serão dispensados das atividades presenciais os discentes, que fazem parte dos grupos de maior vulnerabilidade ao Coronavírus, os quais devem continuar a realizar suas respectivas atividades de forma remota.

Caso o discente que faz parte deste grupo insista em assistir as aulas na sala de aula na faculdade (presencialmente), o mesmo deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Consideram-se como mais vulneráveis os idosos, gestantes, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos.

Caberá ao próprio discente comunicar ao coordenador acerca da manifestação de sintomas gripais ou outros assemelhados aos sintomas da COVID-19, a fim de que seja temporariamente afastado da instituição, sem prejuízo à sua vida acadêmica.

6. AULAS HÍBRIDAS POR TURMA

Cursos de Administração:

O Curso de Administração adotará o regime de revezamento semanal entre aulas presenciais e remotas, pois todas as turmas excedem a quantidade permitida, sendo que:



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

1. **Turma 2020.1 (2º Período): Total de Alunos: 40** (20 alunos assistirão presencialmente por semana e 20 remotamente, considerando o distanciamento exigido).
2. **Turma 2019.2 (4º Período): Total de Alunos: 33** (17 alunos assistirão presencialmente por semana e 16 remotamente, considerando o distanciamento exigido).
3. **Turma 2017.2 (7º Período): Total de Alunos: 42** (21 alunos assistirão presencialmente por semana e 21 remotamente, considerando o distanciamento exigido).

Curso de Direito:

As aulas das turmas do 2º e 3º período socorrerão de forma presencial sem divisão das turmas, haja vista a quantidade inferior a 30 alunos, com a ressalva de que os alunos poderão optar pela aula totalmente remota/online, e tais aulas serão ministradas no formato online na plataforma Microsoft Teams. Desde requeridas pelo aluno sob a condição de assinatura de termo de responsabilidade acerca de tal opção de escolha de aula, por força do oferecimento das aulas presenciais (modalidade tradicional ofertada pela instituição).

As aulas da sexta-feira se darão de forma online independente da opção de aula escolhida pelo aluno, para que haja menor risco de contágio e maior tempo para limpeza e desinfecção das áreas comuns.

Seguindo o horário abaixo colacionado:

Horário do 2º Período



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

HORARIOS	SEGUNDA – FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA – FEIRA
19:00 – 19:50	Direito Penal I Profª Jéssica	Metodologia da Pesquisa I Profª Profª Tássia	Direito Constitucional I Profª Tássia	Psicologia Jurídica Profª Viviane Chaves	Economia- Prof. Sidney (online pelo TEAMS)
19:50 – 20:40	Direito Penal I Profª Jéssica	Metodologia da Pesquisa I Profª Profª Tássia	Direito Constitucional I Profª Tássia	Psicologia Jurídica Profª Viviane Chaves	Economia- Prof. Sidney (online pelo TEAMS)
INTERVALO					
20:55 – 21:45	Direito Constitucional I Profª Tássia	Direito Penal I Profª Jéssica	Direito Civil I Profª Maria Lisiê	Direito Civil I Profª Maria Lisiê	Antropologia Jurídica Profª Sírnia (online pelo TEAMS)
21:45 – 22:35	Direito Constitucional I Profª Tássia	Direito Penal I Profª Jéssica	Direito Civil I Profª Maria Lisiê	Direito Civil I Profª Maria Lisiê	Antropologia Jurídica Profª Sírnia (online pelo TEAMS)

Horário do 3º período

19:00 – 19:50	Direito Const. II Profª Gyslaine	Direito Penal II Prof. Robert Meneses	Direito Civil II Prof Estevão	Teoria Geral do Processo Prof. Diego	Direito Econômico Prof. José Fillipy (online pelo TEAMS)
19:50 – 20:40	Direito Const. II Profª Gyslaine	Direito Penal II Prof. Robert Meneses	Direito Civil II Prof Estevão	Teoria Geral do Processo Prof. Diego	Direito Econômico Prof. José Fillipy (online pelo TEAMS)
INTERVALO					
20:55 – 21:45	Direito Penal II Prof. Robert Meneses	Direito Const. II Profª Gyslaine	Português Instrumental Prof. Elisangela	Direito Civil II Prof Estevão	Teoria Geral do Processo Prof. Diego (online pelo TEAMS)
21:45 – 22:35	Direito Penal II Prof. Robert Meneses	Direito Const. II Profª Gyslaine	Português Instrumental Prof. Elisangela	Direito Civil II Prof Estevão	Teoria Geral do Processo Prof. Diego (online pelo TEAMS)

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Incra – Barra do Corda – MA – CEP 65.950-000
Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

As aulas da turma do 4º período ocorrerão com a divisão da mesma em duas turmas, Turma A e Turma B, onde as mesmas alternarão as semanas de aula presencial na instituição com as aulas no formato online na plataforma Microsoft Teams, haja vista que o número de alunos de tal período ultrapassar 30 alunos. A mesma ressalva acerca da opção de aulas totalmente remotas também será dada a este período e sob as mesmas condições.

As aulas da sexta-feira se darão de forma online independente da opção de aula escolhida pelo aluno, para que haja menor risco de contágio e maior tempo para limpeza e desinfecção das áreas comuns.

Seguindo o horário abaixo colacionado:

Horário do 4º Período

HORARIOS	SEGUNDA – FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA – FEIRA
19:00 – 19:50	Direito Administrativo Profa. Luana	Direito Civil III Profa. Priscila	Direito Civil III Profa. Priscila	Direito Penal III Profa. Elisangela	Direito Processual Civil I Prof. Estevão (online no TEAMS)
19:50 – 20:40	Direito Administrativo Profa. Luana	Direito Civil III Profa. Priscila	Direito Civil III Profa. Priscila	Direito Penal III Profa. Elisangela	Direito Processual Civil I Prof. Estevão (online no TEAMS)
INTERVALO					
20:55 – 21:45	Direito Constitucional III Profa. Gyslaine	Direito Penal III Profa. Elisangela	Direito Processual Civil I Prof. Estevão	Direito Administrativo Profa. Luana	Direito Constitucional III Profa. Gyslaine (online no TEAMS)
21:45 – 22:35	Direito Constitucional III Profa. Gyslaine	Direito Penal III Profa. Elisangela	Direito Processual Civil I Prof. Estevão	Direito Administrativo Profa. Luana	Direito Constitucional III Profa. Gyslaine (online no TEAMS)



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

Curso de Enfermagem:

A Coordenação de Enfermagem, promoverá aulas híbridas neste semestre, obedecendo o distanciamento social e cumprido as medidas exigidas pelas autoridades de saúde e a faculdade.

O professor da disciplina ministrará aulas presenciais e será transmitida em tempo real pela Microsoft teams para os discentes que optarem em ficar em casa ou os que serão, por qualquer motivo, impedidos de frequentar a faculdade.

CURSOS	TURMAS	100%	ENTRADA	SAÍDA
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	32	19:00	22:00
	2019.1 (4º PERÍODO)	39	13:30	17:25
	2018.2 (6º PERÍODO)	44	13:30	17:30
	2017.2 (7º PERÍODO)	31	13:30	17:20

Às sextas-feiras as aulas serão de modo remoto para todos os alunos.

Curso de Serviço Social:

A Coordenação de Serviço Social visando assegurar as medidas de segurança já citadas nesse documento anteriormente, direciona que a turma 2017.2 do Curso de Serviço Social, possuindo um total de 32 alunos, siga os padrões de aulas híbridas, assim também como a turma 2019.1, esta possui um total de 30 alunos, assegurando a possibilidade de todas as aulas gravadas.

Já a turma 2020.1, devido ao grande número de desistências devido a pandemia, essa sofreu uma redução muito grande do número de alunos, e que, portanto, não necessita do modelo proposto. Porém, com as aulas fossem gravadas, mesmo que não transmitidas em tempo real, em virtude da solicitação de alguns alunos do grupo de risco e que já se posicionaram contrários a vinda a faculdade. Esse modelo irá ser benéfico, caso tenhamos a necessidade de um retorno remoto total novamente.

7. NIVELAMENTO

Serviço Social

A Coordenação de Serviço Social levando em consideração, a realidade dos alunos, que são na sua maioria trabalhadores do comércio local, sugere que seja ministrada aulas aos sábados, no turno noturno, àqueles que necessitam de nivelamento, no espaço de



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

tempo que envolva ao menos três semanas para cada disciplina, cada noite de sábado pode ser trabalhada duas disciplinas.

8. CALENDÁRIO ACADÊMICO

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020.2

AGOSTO 2020							
SEG.	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	
					1	2	3
							<i>Todas as comemorações serão on-line</i>
							INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE
3	4	5	6	7	8	9	14
10	11	12	13	14	15	16	10-12
							REUNIÕES DOS COLEGIADOS
17	18	19	20	21	22	23	11-14
							SEMANA JURÍDICA
24	25	26	27	28	29	30	20
							REUNIÃO COORDENAÇÕES /
31							AGOSTO LILAS – SERVIÇO SOCIAL
21 DIAS LETIVOS							
SETEMBRO 2020							
SEG.	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	
							7
							<i>Todas as comemorações serão on-line</i>
							INDEPENDÊNCIA DA REPÚBLICA / RECESSO ESCOLAR
	1	2	3	4	5	6	09
							EVENTO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
7	8	9	10	11	12	13	22
							SETEMBRO AMARELO - CAPA
14	15	16	17	18	19	20	22
							DIA DO IDOSO – AÇÃO ENFERMAGEM
21	22	23	24	25	26	27	28/09 -02/10
							SEMANA DE AVALIAÇÃO 1º BIMESTRE
28	29	30					
22 DIAS LETIVOS							
OUTUBRO 2020							
SEG.	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	
			1	2	3	4	5
							<i>Todas as comemorações serão on-line</i>
							DIA DO EMPREENDEDOR – AÇÃO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
5	6	7	8	9	10	11	12
							NOSSA SENHORA APARECIDA / RECESSO
12	13	14	15	16	17	18	15
							DIA DO PROFESSOR/ (RECESSO DIA 13)
19	20	21	22	23	24	25	16
							REUNIÃO DO CAS
26	27	28	29	30	31		19-23
							REUNIÃO DO COLEGIADOS/ NDE
22 DIAS LETIVOS							
OUTUBRO ROSA – AÇÃO ENFERMAGEM							
NOVEMBRO 2020							
SEG.	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	
						1	1
							<i>Todas as comemorações serão on-line</i>
							DIA DO IDOSO- AÇÃO SERVIÇO SOCIAL
2	3	4	5	6	7	8	2
							DIA DE FINADOS / RECESSO ESCOLAR
9	10	11	12	13	14	15	6
							REUNIÃO DO NDE / COLEGIADO
16	17	18	19	20	21	22	10
							REUNIÃO DO CAS
23	24	25	26	27	28	29	15
							PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
30							19
							DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA – AÇÃO DIREITO
							25
							COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – SERVIÇO SOCIAL
21 DIAS LETIVOS							
NOVEMBRO AZUL – AÇÃO ENFERMAGEM							
DEZEMBRO 2020							
SEG.	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	
	1	2	3	4	5	6	4
							<i>Todas as comemorações serão on-line</i>
							AÇÃO DIREITO – DIA DA JUSTIÇA
7	8	9	10	11	12	13	7-11
							SEMANA DE AVALIAÇÃO DO 2º BIMESTRE



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

14	15	16	17	18	19	20	14-15	PROVA DE SEGUNDA CHAMADA
21	22	23	24	25	26	27	16-17	EXAME FINAL
28	29	30	31				18	RESULTADO FINAL/ FIM DO PERÍODO LETIVO
10 DIAS LETIVOS							17	CONFRATERNIZAÇÃO UNICENTRO
							29	FÉRIAS DE PROFESSOR /COORDENADORES

9. BIBLIOTECA

A FCMA adquiriu Bibliotecas virtuais para auxiliar os coordenadores, docentes e discente nas aulas on-line devido a pandemia da COVID-19. Para o retorno gradativo das aulas presenciais a FCMA disponibilizará as Bibliotecas físicas e virtuais adotando assim o modelo híbrido.

Haverá um treinamento para docentes de cada curso sobre a forma de indicação das bibliografias para os discentes, visando minimizar a movimentação de material físico nos cursos, além das orientações sobre a Biblioteca virtual.

Outra medida adotada pela Biblioteca será a conscientização dos usuários sobre a movimentação dos materiais físicos e o manuseio do material digital, criando assim, um tutorial da Biblioteca virtual.

HORÁRIO DA BIBLIOTECA FÍSICA: de segunda a sexta feira das 13:00 às 22:00

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas serão apresentadas no cronograma. Sendo detalhadas mês a mês por coordenação.



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

ANEXO

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Incra – Barra do Corda – MA – CEP 65.950-000
Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

ANEXO 01:

TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

DISCENTE

A FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA visando o cumprimento das normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde e o Decreto nº 35.859 de 29 de maio de 2020 do Governador do Estado do Maranhão, adota medidas de prevenção para as salas de aulas e os demais espaços da Faculdade. Sendo assim, eu Discente do Curso _____, Turma _____, Matrícula _____ RG: _____, CPF: _____, comprometo-me a seguir todas as normas adotadas pela Faculdade do Centro Maranhense para prevenção da COVID 19.

Barra do Corda, (MA), ___ / ___ / ___

Discente

Apêndice F – Plano de Gestão 2021: Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais na FCMA



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

PLANO DE GESTÃO 2021

DIREÇÃO ACADÊMICA

***PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA
RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA
FCMA***

BARRA DO CORDA

2021

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Ingra – Barra do Corda – MA – CEP 65.950-000
Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

DIREÇÃO GERAL

Rosária da Silva Ribeiro

DIREÇÃO ACADÊMICA

Prof. Esp. Eliana Vitérbia Mota de Sousa

Prof. Esp. Surama Maria Ferreira de Moraes



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

PLANO DE GESTÃO 2021

1. APRESENTAÇÃO

Este **Plano de Gestão Acadêmico 2021** “Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais na FCMA” busca a retomada das aulas presenciais, que foram suspensas através do Decreto 35.662 de 16 de março de 2020, que no art. 2º afirma:

“A suspensão de trata o artigo anterior se aplica às instituições de ensino das redes municipais e às escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão”

Mediante este decreto, o Ministério da Educação expede a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, a qual trata da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

A faculdade do Centro Maranhense- FCMA, adotou a medida, fundamentado no documento emitido pelo Ministério da Educação para Instituições de Ensino em julho de 2020 que fica estabelecido o **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO**.

O documento orienta que “para garantir a eficiência no distanciamento social, devem-se cumprir todos os protocolos de biossegurança” para isso a FCMA buscará entre várias outras ações, a conscientização dos discentes sobre o uso do protocolo.

O conceito de biossegurança é o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do homem, dos animais, a preservação do meio ambiente e a qualidade dos resultados.

2. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NA FCMA

Para a retomada das aulas presenciais a FCMA adotará algumas medidas cautelares, de acordo com Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições de Ensino, como:



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

2.1 MEDIDAS COLETIVAS

- ✓ O processo de retorno será de cinquenta por cento (50%) do total dos discentes, considerando a que a Faculdade é ainda pequena, e possui um espaço amplo e arejado. São apenas treze turmas distribuídas em dois turnos, como explica quadro abaixo:

ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)
	2019.1 (3º PERÍODO)
	2017.2 (6º PERÍODO)
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)
	2019.2 (2º PERÍODO)
	2019.1 (3º PERÍODO)
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)
	2019.1 (3º PERÍODO)
	2018.2 (5º PERÍODO)
	2017.2 (6º PERÍODO)
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)
	2019.1 (3º PERÍODO)
	2017.2 (6º PERÍODO)

- ✓ Em cada coordenador de curso, deve buscar a formação de equipes de saúde entre os discentes, de modo a que estes atuem como protagonistas para persuadir seus colegas a cumprir as normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde e afixadas nas salas de aulas e nos demais espaços da Faculdade.
- ✓ A faculdade adotará, os seguintes protocolos de saúde para o retorno das atividades presenciais:

I – Uso dos produtos de higiene e desinfecção para os estudantes, professores e demais funcionários contendo, no mínimo:

- a) a máscaras de proteção deverá ser trazida de casa pelos discentes, docentes, corpo administrativo e direções;
- b) o álcool 70% será disponibilizado em cada sala de aula, podendo a equipe de saúde pedir para a secretaria acadêmica fazer reposição;
- c) A Faculdade entregará uma garrafa de plástico para cada discente no primeiro dia de retorno as aulas, e será de uso individual e de responsabilidade do discente o manuseio e reuso da mesma.

II - Adoção do escalonamento de horário de entrada e saída das turmas, a fim de que seja evitada aglomeração;

Será distribuída a entrada e permanência da seguinte forma:

No turno vespertino, todos entrarão no horário das 13:30;

No turno noturno, todos entrarão no horário das 19:00.

- ✓ Será estabelecido rodízio, semanalmente, de discente, a fim de possibilitar que, a cada semana, 50% da turma assista aulas presenciais, enquanto os 50% que estão assistindo



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

aulas on-line, pela plataforma TEAMS transmitida em tempo real da sala de aula presencial, podendo este, interagir diretamente com o professor

ESTRUTURA PARA A PRIMEIRA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	LANCHE	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	20	19:00		
	2019.1 (3º PERÍODO)	17	19:00		22:00
	2017.2 (6º PERÍODO)	21	19:00		
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	16	19:00		
	2019.2 (2º PERÍODO)	10	19:00		
	2019.1 (3º PERÍODO)	26	19:00		22:15
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	20	19:00		22:25
	2019.1 (3º PERÍODO)	21	13:30		
	2018.2 (5º PERÍODO)	24	13:30		17:30
	2017.2 (6º PERÍODO)	18	13:30		
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	10	19:00		
	2019.1 (3º PERÍODO)	14	19:00		
	2017.2 (6º PERÍODO)	14	19:00		22:35

ESTRUTURA PARA A SEGUNDA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	LANCHE	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	20	19:00		
	2019.1 (3º PERÍODO)	17	19:00		22:35
	2017.2 (6º PERÍODO)	21	19:00		
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	16	19:00		
	2019.2 (2º PERÍODO)	10	19:00		
	2019.1 (3º PERÍODO)	26	19:00		22:25
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	20	19:00		22:15
	2019.1 (3º PERÍODO)	21	13:30		
	2018.2 (5º PERÍODO)	24	13:30		17:30
	2017.2 (6º PERÍODO)	18	13:30		
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	10	19:00		
	2019.1 (3º PERÍODO)	14	19:00		
	2017.2 (6º PERÍODO)	14	19:00		22:00

ESTRUTURA PARA A TERCEIRA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	LANCHE	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	20	19:00		
	2019.1 (3º PERÍODO)	17	19:00		22:15
	2017.2 (6º PERÍODO)	21	19:00		
DIREITO	2020.1 (1º PERÍODO)	16	19:00		

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Incra – Barra do Corda – MA – CEP 65.950-000
Tel.: (99) 3427-0594 / (99) 98210-3503 (WhatsApp)



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

Caso o discente que faz parte deste grupo insista em assistir as aulas na sala de aula na faculdade (presencialmente), o mesmo deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE (em anexo).

Consideram-se como mais vulneráveis os idosos, gestantes, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos.

Caberá ao próprio discente comunicar ao coordenador acerca da manifestação de sintomas gripais ou outros assemelhados aos sintomas da COVID-19, a fim de que seja temporariamente afastado da instituição, sem prejuízo à sua vida acadêmica.

Os discentes que tiverem contato com pessoas diagnosticadas com COVID-19 deverão cumprir quarentena domiciliar de 14 (quatorze) dias, independentemente de aparecimento de sintomas, tendo por obrigação assistir as aulas on-line.

4. NIVELAMENTO

Após o retorno das aulas presenciais, cada docente realizará avaliação diagnóstica para identificar a defasagem de aprendizagem e possibilitar o encaminhamento para as ações de nivelamento coordenadas pelos seus respectivos coordenadores de curso.

A cada coordenador deverá promover busca ativa dos alunos que não retornarem às aulas presenciais, tomando como base a não participação nas atividades remotas realizadas.

No Decreto nº 85.859, que visa o retorno gradativo das atividades pedagógicas presenciais na FCMA.



Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

(Turno Noturno)	2019.2 (2º PERÍODO)	10	19:00		
	2019.1 (3º PERÍODO)	26	19:00		22:35
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	20	19:00		22:00
	2019.1 (3º PERÍODO)	21	13:30		
	2018.2 (5º PERÍODO)	24	13:30		17:30
	2017.2 (6º PERÍODO)	18	13:30		
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	10	19:00		
	2019.1 (3º PERÍODO)	14	19:00		
	2017.2 (6º PERÍODO)	14	19:00		22:25

ESTRUTURA PARA A QUARTA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	LANCHE	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	20	19:00		
	2019.1 (3º PERÍODO)	17	19:00		22:25
	2017.2 (6º PERÍODO)	21	19:00		
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	16	19:00		
	2019.2 (2º PERÍODO)	10	19:00		
	2019.1 (3º PERÍODO)	26	19:00		22:00
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	20	19:00		22:35
	2019.1 (3º PERÍODO)	21	13:30		
	2018.2 (5º PERÍODO)	24	13:30		17:30
	2017.2 (6º PERÍODO)	18	13:30		
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (1º PERÍODO)	10	19:00		
	2019.1 (3º PERÍODO)	14	19:00		
	2017.2 (6º PERÍODO)	14	19:00		22:15

- ✓ Redução do quantitativo dos discentes por turma, será de 50% (cinquenta por cento) considerando a capacidade da sala de aula e respeitando a distância mínima de 1,5m entre discentes e profissionais;
- ✓ Demarcações para o distanciamento nas filas das lanchonetes e restaurantes, bem como providenciar a higienização adequada nesses espaços;
- ✓ Haverá aferição diária da temperatura de todos que estudam ou trabalham na FCMA. Ao entrar, o porteiro verificará a temperatura, caso esteja anormal, o indivíduo terá que ser encaminhado para uma unidade hospitalar de referência para COVID-19;
- ✓ Desinfecção diária, com produtos adequados ao combate da COVID-19, de superfícies e locais utilizados rotineiramente na FCMA;
- ✓ Orientações aos discentes acerca da verificação de sintomas da COVID-19, a exemplo de sintomas gripais, o que deve ser informado imediatamente ao coordenador do curso.
- ✓ A FCMA estará assim, utilizando metodologia híbrida, com uso de atividades presenciais e não presenciais, de modo a atender os padrões sanitários estabelecidos.

3. ALUNOS DISPENSADOS DAS AULAS PRESENCIAIS

Serão eximidos das atividades presenciais os discentes, que fazem parte dos grupos de maior vulnerabilidade ao Coronavírus, os quais devem continuar a realizar suas respectivas atividades de forma remota.

Anexo

Anexo A - Contrato com a Empresa Big Brain

DocuSign Envelope ID: EAEF58E5-013D-4EC8-AAF1-8107C07D481A Contrato-ADA /ID3534_20 BIG BRAIN EDUCATION
www.bigbrain.education

CONTRATADA: BIG BRAIN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.254.857/0001-70, com sede na Rua Gel Mário Tourinho, 1746 16and, Campina do Siqueira, Curitiba - PR, CEP 80.740-000, neste ato representada regularmente na forma de seu contrato social, adiante denominada "**Big Brain**";

CONTRATANTE: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO MARANHENSE LTDA - UNICENTRO associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.039.710/0001-53, IE: com filial Av, Eliezer Moreira, 99 Barra do Corda/MA, 65950-000, devidamente representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente de "**Contratante**".

Definições:

- (i) **Ambiente Digital de Aprendizagem:** Software padronizado, desenvolvido pela Big Brain, contendo inúmeras ferramentas tecnológicas para utilização por instituições de ensino.
- (ii) **Office 365:** É uma suíte de aplicativos para produtividade e colaboração, que oferece acesso a vários serviços e softwares construídos em torno da plataforma Microsoft Office;
- (iii) **SLA (Service Level Agreement - Acordo de Nível de Serviço):** O nível de desempenho técnico do Serviço de Suporte;
- (iv) **Usuários-chave:** Prepostos indicados pela contratante para serem capacitados e, preferencialmente, realizar as interações com a Big Brain;
- (v) **Helpdesk nível 1:** Profissionais de Tecnologia e Informação que fornece o primeiro atendimento dos usuários. Registra, qualifica, prioriza, resolve ou encaminha um chamado para a Helpdesk nível 2. Possui foco na resolução rápida de chamados;
- (vi) **Helpdesk nível 2:** A Big Brain corrige incidentes, tira dúvidas, bem como monitora o ambiente para prevenção de erros e resolve os chamados não solucionados pela Helpdesk 1;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Este Contrato possui como objeto escopo único definido e indissociável, cuja denominação global é "**Ambiente Digital de Aprendizagem**";

1.1.1. Escopo único: Disponibilização de acesso, pelos usuários cadastrados pela Contratante, ao "**Ambiente Digital de Aprendizagem**" fornecidos pela Big Brain e seus parceiros, com o objetivo de viabilizar todas as atividades educacionais envolvidas neste instrumento, quais sejam:

1.1.1.1. No primeiro ano do projeto, a contratante terá acesso as seguintes ferramentas:

- a) **Criação do ambiente digital de aprendizagem:** Conforme a proposta aprovada;
- b) **Integração dos dados do sistema de gestão:**
Fase 1: Integração manual dos dados do sistema de gestão via planilha para acelerar o processo de implementação. Ação necessária para viabilizar a

ADA-ID3534_20 BIG BRAIN EDUCATION
Página 1 de 7 www.bigbrain.education

Fase 2: Integração automatizada com o sistema de gestão da escola, que será viabilizada em data a ser definida entre a contratante e a contratada;

- c) **Organização do licenciamento AI:** Fornecimento de apoio na liberação e uso das licenças MS 365 A1;
- d) **Formações online:** Formações remotas destinadas a professores, coordenadores e gestores para a utilização do Office 365 e do Microsoft Teams, especificamente a 02 (duas) turmas de 04 (quatro) horas cada;
- e) **Entrega de guias práticos:** Arquivo em formato digital que contém um resumo do que foi apresentado nas formações online, entregue após a conclusão deste.
- f) **Participação nos Webinars Big Brain:** A contratante terá o direito de participar dos eventos realizados pela Big Brain, onde serão expostas dicas, assim como dúvidas serão sanadas sobre as ferramentas utilizadas em sala de aula;
- g) **Participação no evento Big Brain Summit:** A contratante também terá direito a participar do evento Big Brain Summit, com isenção na taxa de inscrição;
- h) **Programa de formação Letramento Digital Microsoft:** Formação específica para capacitar todos os usuários da plataforma, inclusive aqueles que são iniciantes na tecnologia e que precisam de um auxílio especial;
- i) **4 horas de suporte Pedagógico e Técnico:** Oferece suporte aos professores e a equipe de T.I. da contratante para dirimir problemas, dúvidas e questionamentos sobre a plataforma.
- j) Este escopo se refere à utilização de até 500 (quinhentos) usuários por mês para o Ambiente de Digital de Aprendizagem.

1.1.1.2. No segundo ano do projeto, a contratante além de ter direito as ferramentas do ano anterior, terá acesso:

- a) **Formações online:** Formações remotas de reciclagem, especificamente a 01 (uma) turma de 04 (quatro) horas cada;
- b) **Programa de Transformação Microsoft Innovator Educator Experts - MIE:** Programa que oferta cursos autoinstrucionais aos professores da contratante para certificação MIE, da mesma forma que possibilita que estes participem de uma comunidade que abarca sobre assuntos de tecnologia e educação.

1.1.1.3. No terceiro ano do projeto, a contratante terá os mesmos direitos de acesso do ano anterior.

SOCD RSK
AA APT

1.2. Este Contrato possui prazo determinado de 36 (trinta e seis) meses;

1.3. Faz parte deste Contrato a(s) Proposta(s) Comercial(ais) e quaisquer Anexos que, rubricados e/ou de qualquer forma aceito pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRÉ-REQUISITOS OPERACIONAIS

- 2.1. Para que seja possível e viável a execução dos escopos descritos na cláusula 1, a contratante deve disponibilizar os seguintes requisitos básicos:
- 2.1.1. Infraestrutura técnica e tecnológica que suporte a execução deste Contrato, especialmente, mas não se limitando, a banda larga de internet, profissionais capacitados em tecnologia da informação;
 - 2.1.2. A manutenção de Usuários-chave, devidamente treinados e habituados a resolução de problemas ligados à tecnologia.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA BIG BRAIN e DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

- 3.1. A Big Brain se obriga a cumprir os seguintes itens:
- 3.1.1. Disponibilizar o acesso ininterrupto ao **Ambiente Digital de Aprendizagem** com todas as suas funcionalidades atuais, conforme as descrições contidas na proposta comercial.
 - 3.1.2. **Licenciamentos de terceiros:** Compete à Big Brain viabilizar o acesso ao licenciamento de produtos Microsoft Office MS 365 A1.
 - 3.1.2.1. A Contratante, por intermédio desta cláusula, declara ter plena ciência do conteúdo do Contrato denominado "Customer Agreement", elaborado e disponibilizado pela Microsoft, conforme o Link a seguir:
(<https://www.microsoft.com/licensing/docs/customeragreement>);
 - 3.1.2.2. A Contratante declara sua ciência e concordância total com o "Customer Agreement", porquanto compreende que esta concordância é condição sem a qual as ferramentas fornecidas pela Big Brain não podem ser executadas.
 - 3.1.3. Manter o nível de entrega de serviço (SLA), conforme o contido na anexa "Política de SLAs";
 - 3.1.4. Prestar serviço de suporte com a finalidade de assistência técnica e atendimento de chamados para eventuais problemas ou defeitos que surgirem do uso regular do **Ambiente Digital de Aprendizagem**. O suporte será prestado via e-mail ou qualquer outra ferramenta disponibilizada pela Big Brain, sempre por escrito e de maneira pormenorizada;
 - 3.1.5. Eventuais atendimentos ligados à Microsoft serão por ela tratados e resolvidos, nos moldes dos seus próprios termos de utilização.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Além de outras disposições específicas contidas neste instrumento, a contratante se obriga a:
- 4.1.1. Manter em seu quadro de colaboradores, pessoa qualificada para atendimento de helpdesk nível 1, assim como Usuários-chave;
 - 4.1.2. Responder e zelar pelo conteúdo e informações adicionadas ou veiculadas ao "**Ambiente Digital de Aprendizagem**", não os utilizando de qualquer forma que possa implicar ilegalidade ou danos à Big Brain ou terceiros;

SDCO RSK

AA ALPT

- 4.1.3. Elaborar e colher o consentimento sobre Termos de Uso dos usuários, zelando pelo cumprimento de suas disposições;
- 4.1.4. Indicar equipe de governança conforme plano de trabalho, os quais acompanharão o objeto do Contrato, tendo poderes e autonomia para receber treinamentos e Interagir com a Big Brain;
- 4.1.5. Informar à Big Brain sobre eventual substituição de Usuário-Chave;
- 4.1.6. Sempre que solicitado, fornecer à Big Brain, no prazo acordado entre as partes, os documentos e dados imprescindíveis ao desenvolvimento do Contrato;
- 4.1.7. Conceder administração delegada ao Tenant do office 365;
- 4.1.8. Deixar de realizar qualquer escopo não expresso neste instrumento, especialmente não acessar as áreas de programação do "Ambiente Digital de Aprendizagem", seu banco de dados ou qualquer outro conjunto de informações que faça parte da atividade de manutenção, desenvolvimento e atualização da Big Brain;
- 4.1.9. Informar imediatamente eventual aumento de número de usuários para que o preço seja reajustado;
- 4.1.10. Conferir acesso a eventual equipe de auditoria da Big Brain.

CLÁUSULA QUINTA – AUDITORIA

- 5.1. A Big Brain possui o direito de auditar a contratante, por si ou terceiros, a qualquer tempo, exclusivamente para verificação do objeto deste Contrato, desde que haja comunicação prévia de 48 (quarenta e oito) horas;
- 5.2. Caso seja verificada a utilização dos escopos deste Contrato em desacordo com os parâmetros de quantidade e tipos definidos, a contratante deverá pagar à Big Brain os valores adicionais, com base na lista de preços e condições vigente na data da auditoria, sem prejuízo da adoção de eventuais medidas que a Big Brain entender cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO e DEMAIS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

- 6.1. Em contraprestação ao objeto deste Contrato, a contratante efetuará o pagamento de:
 - a) R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais) recorrente e mensal, a ser pago todo dia 10 (dez) com primeiro vencimento em 10/10/2020 e os demais todo dia 10 do mês vigente;
- 6.2. A cada semestre, por intermédio do registro de alunos no software **Ambiente Digital de Aprendizagem**, o número de alunos será revisado para que o preço se adeque;
- 6.3. Caso o número de alunos seja menor do que o constante da cláusula 6.2, o preço não será diminuído, especialmente em razão do investimento necessário em fator humano administrativo e infraestrutura tecnológica para manutenção da utilização do software.
- 6.4. Havendo necessidade de deslocamento de profissionais não previstos no Plano de Trabalho, até a sede da contratante, a Big Brain poderá efetuar a cobrança de transporte, alimentação e estadia;
- 6.5. A parte contratante não poderá alterar o fluxo de pagamentos, mesmo havendo eventual contestação parcial da utilização dos serviços, não podendo reter os pagamentos da Big Brain;
- 6.6. O valor constante deste Contrato será reajustado anualmente pelo IGPM-FGV ou outro índice que venha substituí-lo;
- 6.7. Em caso de atraso no pagamento das parcelas, a contratante se obriga a efetuar o pagamento com o acréscimo de juros de mora de 0.033% ao dia, desde o primeiro dia do inadimplemento até o dia do pagamento, limitado a 2% e correção monetária calculada pelo índice IGPM-FGV, acrescido de multa de 2%;
- 6.8. Em caso de interrupção do pagamento do valor da mensalidade por mais de 30 (trinta) dias consecutivos após o vencimento da fatura, a Big Brain se reserva no direito de bloquear o acesso aos softwares pelos usuários da Contratante.

SDCD RSE
MPT

CLÁUSULA SÉTIMA – RESILIÇÃO E INADIMPLEMENTO

ADA-ID3534_20

BIG BRAIN EDUCATION
www.bigbrain.education

- 7.1. A Contratante poderá resilir este instrumento, desde que o faça com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 473 do Código Civil, informando as causas da rescisão, bem como quitando todos os valores em aberto;
- 7.1.1. Nesta hipótese, para rescisão antecipada, a contratante deverá efetuar o pagamento de indenização equivalente a 3 parcelas mensais.
- 7.2. Em caso de inadimplemento superior a 60 (sessenta) dias ou rescisão antecipada solicitada pela contratante, a Big Brain suspenderá o acesso aos softwares;
- 7.3. O Contrato também será rescindido caso a contratante venha a realizar pedido de Recuperação Judicial ou falência, independentemente de notificação, considerando-se como data de encerramento do Contrato o dia útil anterior ao protocolo do pedido de Recuperação Judicial ou Falência.

CLÁUSULA OITAVA – CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 8.1. As partes, por si, seus representantes, colaboradores, empregados, prepostos e/ou prestadores de serviço, reconhecem e concordam que, no cumprimento das obrigações objeto deste Contrato, tratarão as informações com alto nível de confidencialidade, não podendo divulgá-las sob qualquer pretexto, em qualquer meio ou forma, sob pena da multa da cláusula 6.7;
- 8.2. Todos os escopos deste Contrato, assim como manuais, documentação técnica e quaisquer informações, bem como seus respectivos nomes, marcas, sinais distintivos, códigos-fonte, arquitetura e engenharia de software, são de propriedade exclusiva da Big Brain e/ou de terceiros, regularmente cedidos à Big Brain, sendo que permite à contratante sua utilização, nos termos deste Contrato, não havendo alteração em relação aos direitos sobre tecnologias, programas e outros relacionados, que permanecerão sob propriedade da Big Brain;
- 8.3. Qualquer alteração ou implementação feita no software ou em qualquer escopo deste Contrato, a qualquer tempo, pela Big Brain, a pedido ou não da Contratante, será de propriedade exclusiva da Big Brain, podendo ser incorporada ao sistema ou ao seu modelo de negócio, ou utilizadas como *live convier*, não cabendo à contratante reivindicar direitos pecuniários, de uso, comercialização ou autorais;
- 8.4. Fica expressamente vedado à contratante ou a quem a esta der conhecimento/acesso aos objetos deste Contrato, sob qualquer forma e mediante qualquer justificativa, copiar, sublicenciar, ceder, vender, dar em locação ou em garantia, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, gratuita ou onerosamente, qualquer dos escopos deste instrumento;
- 8.5. A infração ao disposto da cláusula 8.4 autoriza a cobrança de multa equivalente a 100% do valor do Contrato;
- 8.6. A Big Brain declara expressamente que não está, de qualquer forma, impedida de licenciar e/ou disponibilizar o uso do(s) sistema(s), objeto deste Contrato, e que a comercialização correspondente não infringe qualquer patente, direito autoral, segredo industrial ou quaisquer outros direitos de terceiros;
- 8.7. A vigência da confidencialidade será de 5 (cinco) anos após o encerramento do Contrato.
- 8.8. A contratante não poderá abordar ou aliciar os colaboradores da contratada, para que passem a laborar ou prestar serviços para a contratante até 18 (dezoito) meses após o término do Contrato, sob pena de multa equivalente a 12 (doze) remunerações do colaborador.

SDCD

KSK

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

AA

MPT

- 9.1. A contratante declara expressamente reconhecer que a Big Brain não será responsável pelo (i) armazenamento, transmissão e recepção de dados;

- (ii) dano resultante da perda de informações ou dados da contratante relacionados ao escopo deste Contrato, causado por mau uso das ferramentas tecnológicas;
 - (iii) Office 365 da Microsoft;
 - (iv) Dano decorrente de casos fortuitos ou força/maior;
 - (v) Uso resultante das informações inseridas no Software;
 - (vi) Prejuízo de qualquer natureza causado por ausência ou má administração da rede de computadores e quaisquer interrupções decorrentes de falhas nos equipamentos da contratante.
- 9.2.** A contratante declara que assistiu as demonstrações dos escopos deste Contrato antes da aquisição e conhece seu conteúdo, verificando que satisfaz suas necessidades;
- 9.3.** O não cumprimento, por parte da contratante, de qualquer pré-requisito, não dará direito a rescisão motivada de Contrato, sabendo, desde já, que a experiência plena para os usuários depende da ambientação pedagógica completa;
- 9.4.** É obrigação da contratante garantir os requisitos técnicos, estruturais e de equipamentos apontados neste documento de Termos e Condições para o acesso e a utilização do "Ambiente Digital de Aprendizagem", estando ciente de que, caso venha a não atender essas necessidades por qualquer motivo, os softwares podem não funcionar de forma satisfatória, isentando a BIG BRAIN de qualquer responsabilidade nesse sentido;
- 9.5.** O presente Contrato obriga as Partes e seus sucessores a qualquer título;
- 9.6.** Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir este Contrato, no todo ou em Parte, a terceiros, sem a anuência prévia e por escrito da outra Parte;
- 9.7.** A tolerância quanto a eventual descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições do presente Contrato não será considerada ou interpretada como moratória ou novação das obrigações estipuladas e tampouco impedirá ou inibirá a exigibilidade da satisfação integral posteriormente ou no caso de idêntica ocorrência;
- 9.8.** Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações do objeto deste Contrato deverão ser feitos de comum acordo entre as Partes, por escrito, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores com poderes para tanto, sendo certo que os acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos;
- 9.9.** As Partes declaram conjuntamente que na hipótese de conflitos ou contradições, os entendimentos do Contrato prevalecem sobre quaisquer outros entendimentos preliminares, verbais ou escritos, que mantiveram entre si;
- 9.10.** A disponibilização dos softwares objetos do presente Contrato é feita sem qualquer direito de exclusividade pelas Partes, que podem firmar contratos com outras empresas para os mesmos fins, de acordo com as suas necessidades;
- 9.11.** A contratante autoriza a BIG BRAIN fazer uso de seu nome e logomarca para divulgação de portfólio de serviços e afins;
- 9.12.** As Partes, inclusive suas Testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Portanto, o presente Contrato, assim como os respectivos aditivos, podem ser firmados pelos referidos meios;
- 9.13.** As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste Contrato conduta libada, bem como que os bens e valores envolvidos nesta transação são oriundos de atividades lícitas. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou

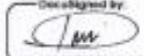
SOCO RSR
AM MPT

direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente;

9.14. Para dirimir eventual controvérsia deste instrumento, as partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR.

E assim, tendo as partes lido e achado conforme todas as condições previstas neste instrumento de contrato, declarando que o mesmo reflete seus interesses, o assinam, de livre vontade e comum acordo, por duas testemunhas, para que gere seus efeitos legais.

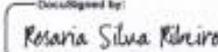
Curitiba, 30 de Setembro de 2020.

DocuSigned by:

44205761F26242C

BIGBRAIN CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA

Nome: Sidnei de Castilho Drobniwski
CPF: 804.258.799-68

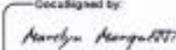
DocuSigned by:

00F4F1DA084448B

UNICENTRO

CONTRATANTE

Nome: Rosária Silva Ribeiro
CPF: 148.361.733-53

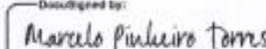
Testemunhas:

DocuSigned by:

708C7C498D8333E

1)

Nome: Marelyn Marquetti
CPF: 024.217.249-02
RG: 7.032.637-0

2)

DocuSigned by:

47100F02A749E

Nome: Marcelo Pinheiro Torres
CPF: 045.088.883-56
RG: 0225736920022